



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.700

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1994

Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Obras Públicas
RAUL DOS SANTOS AMARAL
Saúde Pública
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Educação
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Agricultura
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
Segurança Pública
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Planejamento e Coordenação Geral
WILTON SANTOS BRITO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
JOSÉ DO CARMO MARQUES (Interino)
Transportes
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Deputado-Ministro de Governadores do Estado
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA NETO
Deputado-Ministro de Governadores do Estado
ANTÔNIO NONATO MARIN
Comissão Geral do Estado
CARLOS PINTO DA SILVA NETO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado.

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Trabalho e Promoção Social

CARTAS CONVITES Nºs. 003, 007 E 008/94 -
FEEP

Da Universidade do Estado do Pará

ATOS ADMINISTRATIVOS

Do Instituto de Terras do Pará

ATAS

De Diversas Firmas

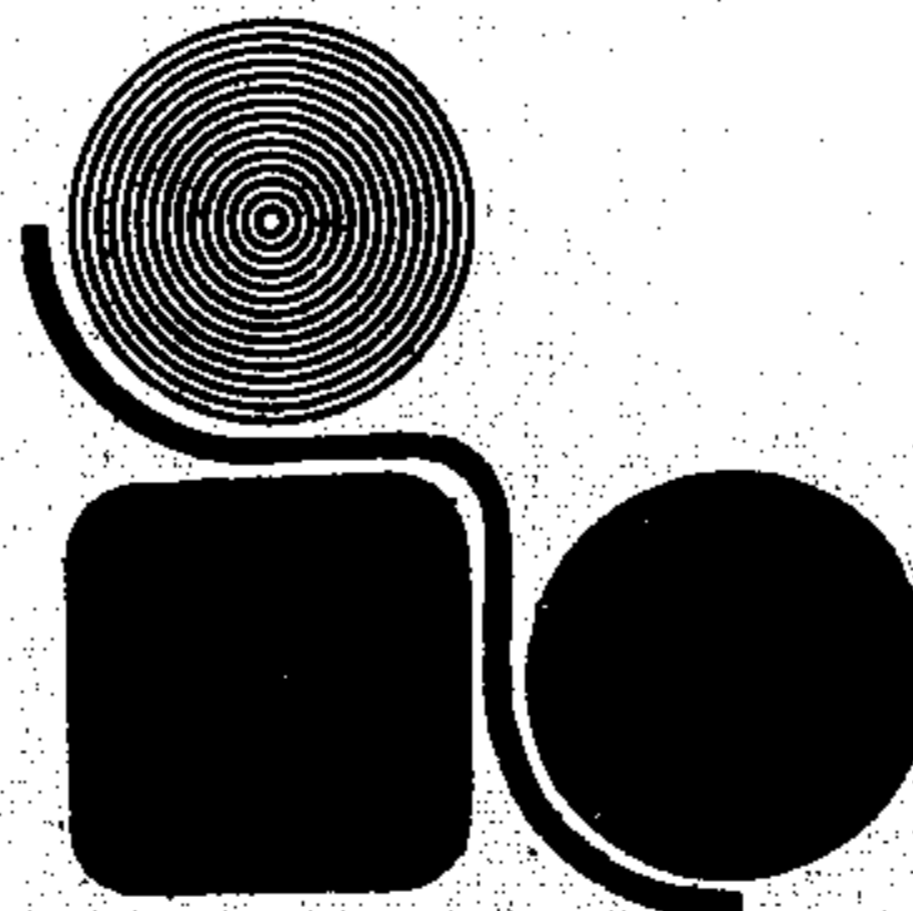
DESPACHOS E EDITAIS

Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

2 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar de acordo com o art. 60 item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor da Defensoria Metropolitana, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Defensoria Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001724-3

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar de acordo com o art. 60 item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Defensoria Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001722-7

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar de acordo com o art. 60 item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Defensoria Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001723-5

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar de acordo com o Decreto nº 6197, de 13.07.89, NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO de Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001731-6

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar de acordo com o art. 60 item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, ÁLVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Documentação e Divulgação, lotado na Imprensa Oficial do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001739-1

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar de acordo com o art. 60 item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, lotado na Imprensa Oficial do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001738-3

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANTONIA ASSUMPTÃO DE SOUZA, do cargo de Assessor, Código GEP-DAS-0124 - Diretor do Centro de Convenções, lotado na Secretaria de Estado da Cultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001985-6

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA, de acordo com o art. 60 inciso II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1994
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001995-5

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5810 de 24.01.94, ANA SUELY VALENTE, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado da Cultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001994-7

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o Dr. ALCIDES DA SILVA ALCANTARA, do cargo de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito - SETRAN/PA, a contar de 18.04.1994.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001938-6

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Diretora do Teatro da Paz, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Cultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001930-0

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, CARLOS ALBERTO PENEDO SALHEB, do cargo em comissão de Diretor de Esportes, Código GEP-DAS-011.4, da Fundação Desportiva Paraense.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001922-0

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANTERO ELOY FERREIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Defensoria Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001732-4

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, HUMBERTO HENRIQUE CONTENTE DE BARROS, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Defensoria Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001913-0

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, NAZARÉ PERES VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital Regional de Tucuruí, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001921-1

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5910, de 24.01.94, LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Defensoria Metropolitana, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Defensoria Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001929-7

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear o Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, pelo período de dois anos, a contar de 18.04.1994, como Presidente do Conselho Estadual de Trânsito - SETRAN/PA.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001971-8

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.1994, JORGE LUÍS RÉGO, para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001955-6

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear ROSEMIRO DA LUZ GONÇALVES, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.480, de 24.01.94, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001947-5

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º inciso II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, ARIANE FRAGOSO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado da Cultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001979-3

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º inciso II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, - Diretor do Centro de Convenções, lotada na Secretaria de Estado da Cultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0002035-0

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 135, XII e 302 da Constituição do Estado do Pará, CARLOS ALBERTO PENEDO SALHEB, para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Desportiva Paraense.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0002043-0

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

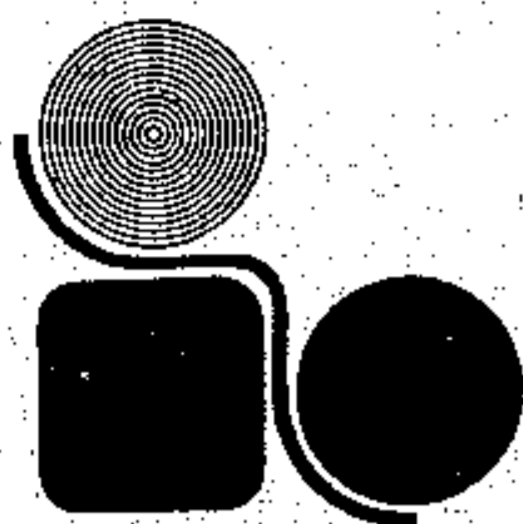
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, ISRAEL BENOLIEL VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Esportes, Código GEP-DAS-011.4, da Fundação Desportiva Paraense.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0002051-1

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, CLARA PINTO NARDI, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Teatro da Paz, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001987-4



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N. próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

**Diretor Presidente
WALTER GUIMARÃES ROLIM**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 22.370,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 68.305,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 12.295,00
Preço por página	CR\$- 2.434.410,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 1.380,00
FOTOLITO: (centímetro)	CR\$- 500,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 200,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Documentação e Divulgação, lotado na Imprensa Oficial do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001721-9

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, lotado na Imprensa Oficial do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001730-8

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar o Dr. MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará a viajar para Aracaju-SE, no dia 25 de março do corrente ano, a fim de participar da XVI Reunião Plenária do Sined (TV).
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001937-8

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para o Rio de Janeiro, no período de 22 a 25 de março do corrente ano, a fim de participar do II Seminário do Programa Estadual de Produtividade e Qualidade, do Fórum Nacional dos Secretários de Indústria, Comércio e Turismo e da Reunião do Conselho Nacional de Secretários de Indústria, Comércio e Turismo, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001945-9

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar o Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no dia 24 de março do corrente ano, a fim de assinar Convênio com o Ministério da Saúde, referente ao Programa de Saúde Família, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular o Dr. PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001953-0

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar o Dr. JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 11 a 13 de abril do corrente ano, a fim de participar da Reunião da Tripartite devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0001961-0

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 29.03.94, que nomeou MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, para exercer o cargo de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0002059-7

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.04.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça
CP94/0001969-6

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o Art. 6º, item II, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, MAURO JOSÉ SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Educação, Código GEP.DAS.011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, desta Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça
CP94/0002067-8

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o Decreto nº 6197, de 13.07.89, RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE, para Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça
CP94/0001977-7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o Art. 60, inciso II, da Lei nº 5810 de 24.01.94, SILVIA REGINA BASTOS LIMA PAES, do cargo em comissão de Diretor de Execução Financeira, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda
CP94/0001970-0

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5810 de 24.01.94, ELIENE GASPAS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Execução Financeira, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda
CP94/0001978-5

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA THEREZINHA DE JESUS FRANÇA, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Fiscalização, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda
CP94/0001914-9

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, EUCLIDES PESSOA DO NASCIMENTO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda
CP94/0001962-9

I DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LÍRIAN KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda
CP94/0001954-8

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSA AN NASSAR DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda
CP94/0001953-7

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ZILUFOMAR JOSÉ ALVES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Informação e Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP94/0001945-7

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO MADEIRA NETO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP94/0001985-8

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CARLOS ALBERTO LEMOS DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP94/0001993-9

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JULIENMIRA FARIAS SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP94/0002001-5

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, AURIMAR PANDEYRES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0002033-3

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA REGINA GUAPINDAIA MAROJA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0002057-0

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CANDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0002065-1

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0002073-2

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HILMAR TADEU DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0002049-0

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ BESERRA DA SILVA PEDROSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0002041-4

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HILDEBERG BELO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0002025-2

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0002017-1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA, do cargo de Professor de 3ª Entrância, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 20.12.73, considerando os termos do Processo nº 37983/93-SE-DUC.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação

CP94/0002018-0

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", ANA CARDOSO DE MORAIS, mat. nº 0261270/017, do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.2 classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.08.88, considerando os termos do Processo nº 27337/92-SE-DUC.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação

CP94/0002025-0

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", MARICLEIDE DANTAS DE FARIAS, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 22.01.78, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 941/94-SE-DUC.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação

CP94/0002081-3

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CARLOS FERNANDO DE CASTRO MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes

CP94/0002089-9

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA JOSÉ SANDOVAL BIBAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes

CP94/0002097-0

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HERNANDO RODRIGUES MATTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes

CP94/0002098-8

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOÃO CRUZ DO AMARAL, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS Secretário de Estado de Transportes

CP94/0002090-2

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, BIANOR BELTRÃO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS Secretário de Estado de Transportes

CP94/0002082-1

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EDMUNDO GALIZA PRIMO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS Secretário de Estado de Transportes

CP94/0002074-0

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, KÁTIA MARIA CORRÊA CONCEIÇÃO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS Secretário de Estado de Transportes

CP94/0002066-0

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JORGE ADALBERTO MATOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS Secretário de Estado de Transportes

CP94/0002058-9

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MANOEL MARTINS DIAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Conservação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS Secretário de Estado de Transportes

CP94/0002050-3

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO CARLOS NUNES GOUVÊA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vias Navegáveis, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS Secretário de Estado de Transportes

CP94/0002042-2

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o artigo 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Motorista, código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ANEXO CP94/0002034-1

MOTORISTA:

- FERNANDO SÉRGIO VALE DE SOUZA
EDIVALDO BARATA FIGUEIRA
ANTOMAR DA SILVA SALES
ADEMIR MARQUES SILVA
FERNANDO MESQUITA RIBEIRO
PAULO AFONSO GIRÃO DA SILVA
ANTÔNIO CARLOS SANTOS TAVARES
JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES
JOSÉ MARCOS DUTRA DOS SANTOS
ELIÉSON NAZARENO FEIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0464 DE 18 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24/10/84 e, considerando os termos do Proc. nº 1970/94-SEAD e 1002/94-SEDUC. RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA CRISTINA MATHIAS DA CUNHA, mat. nº 0352730/018, do cargo de agente de portaria, código GEP-TP-1.102.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12.01.94. Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 18 de abril de 1994. RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0002010-4

PORTARIA Nº 0504 DE 15 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79. Considerando os termos do Proc. nº 2351/94-SEAD RESOLVE:

Cancelar, de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 03.03.94, a licença sem vencimentos concedida através da Port. nº 2661 de 18.11.93, CECÍLIA GERALDES BASILE, mat. nº 0183878/010, ocupante do cargo de Sociólogo, código GEP-ANSS-616.2., Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-ASPLAN. Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1994. RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0002002-3

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela portaria nº 244 de 06.08.93, comunica aos participantes da Carta Convite nº 001/94, realizada dia 30 de março de 1994, para a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva, corretiva e Assistência técnica em uma Central Telefônica, tipo PABX, marca NEC, que foi declarada vencedora a empresa T.N. TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E COMUNICAÇÕES LTDA., pelo critério de menor preço.

A COMISSÃO CP94/0002009-0

(Fat. nº 10.025639, Reg. nº 10.025639, Dia: 19/04/94)

INCOPLASTINS-Ind. Com. Emb. Plast. Tocantins S/A - CGC/ME 37.240.330/0001-64. CONVOCACÃO A.G.O.E.

Convidam-se os Srs. Acionistas a reunião dia 29.04.94, às 10:00 Hs, em A.G.O.E. em sua sede social Av. Visc. Souza Franco, 520, Nesta, para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1- MAT. ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação do relat. da Diretoria, Bal. Patrimonial e Demonst. Financ. ref. exercício encerrado em 31.12.93; b) Eleição dos membros do Cons. Fiscal e fixação de honorários; c) Aprovação da corr. expressão monet. do Cap. Soc; d) Outros assuntos de interesse social. 2- MAT. EXTRAORDINÁRIA: a) Capitaliz. Reserva de Capital; b) Alt. do Art. 5º do Est. Social; c) Outros assuntos de interesse social; d) Outros, acham-se a disposição dos Acionistas, na sede social, doctos. referentes ao Art. 133 da Lei 6404/76, Belém/PA 28.03.94. A DIRETORIA

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 27.688, do dia 31/03/94.

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRASÍL NOVO. Entidade sindical do 1º grau. Fundado em 28/11/93. Sede e Fórum: Município de Brasil Novo/PA. Constituição: Tempo Indeterminado. Finalidades: Coordenação, proteção e representação da categoria econômica no plano da Confederação Nacional da Agricultura, colaborar com os poderes públicos e demais associações, no sentido da solidariedade social, de sua subordinação aos interesses nacionais. Administração: Diretoria composta de Presidente, vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, eleitos com mandato de 3 anos. O presente Estatuto só poderá ser reformado por uma Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, estando presente em 1/3 convocado 2/3 dos associados quites e em 2/3 convocação com qualquer nº de associados presentes, em dias com suas obrigações sociais. Brasil Novo (PA), 18 de janeiro de 1994. ELPÍDIO FRANCISCO NETO - Presidente.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL "ROYAL PARK"

DA DENOMINAÇÃO, SIGLA, FINS, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVO

DENOMINAÇÃO: A Associação de Moradores do Residencial "Royal Park", com a sigla AMROPA, fundada em 07 de Março de 1994, é uma sociedade de direito privado, apartidário, sem fins lucrativos. SEDE/FORO: A Associação de Moradores do Residencial "Royal Park", tem sede administrativa no Residencial "Royal Park" e foro jurídico no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

DURAÇÃO: Indeterminado. OBJETIVO: Buscar soluções de problemas, no atendimento das necessidades básicas dos moradores do Residencial, e na defesa dos seus direitos e interesses, junto a Caixa Econômica Federal, Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal, bem como junto a outros órgãos ou Entidades Privadas, inclusive estabelecendo convênios entre os mesmos.

DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA:

Art. 9º - São órgãos da AMROPA

- a) Assembléia Geral
b) Diretoria
c) Conselho Fiscal

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RURÓPOLIS. O Sindicato dos Produtores Rurais de Rurópolis, fundado em 14.11.93, é uma entidade do 1º grau, com sede e foro na cidade de Rurópolis, Estado do Pará. FINALIDADES: Para fins de coordenação, proteção e representação legal de sua categoria econômica, no plano da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações, tudo no sentido de solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, escolhidos por eleições diretas e secretas, com mandato de 3 anos. DÍvida SOLUÇÃO: No caso de dissolução do Sindicato que se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral, para este fim convocada, seu patrimônio, pagas as dívidas, o restante terá o destino de conformidade com o que for deliberado pelo órgão máximo do Sindicato. REFORMA DOS ESTATUTOS: Os Estatutos podem ser reformados através de uma Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim. DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. Rurópolis, 08 de fevereiro de 1994. DANIEL DE OLIVEIRA SOUSA-Presidente.

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DAS COLÔNIAS AGROPECUS E NOVA ESPERANÇA. (AP-COANE)

Denominação: Associação dos Produtores das Colônias Agropecus e Nova Esperança. Sede e Foro: Distrito de Nova Esperança e Conceição do Araguaia. Natureza Jurídica: Entidade Civil, democrática sem fins lucrativos. Data de Fundação: 27 de fevereiro de 1994. Administração e Representação: Assembléia Geral, Conselho de Representação de produtores. Diretoria: Presidente: José Brito de Aguiar, Vice Presidente: Nivaldo P. Cunha, 1º Sec. José P. Rocha, 2º Sec. Raimundo da Silva Aguiar, 1º Tesoureiro: Jádson Abílio Lima, 2º Tesoureiro: Antônio J. da Silva, 1º Cons. Representantes: Raimundo P. Guedes, 2º Cons. de Representantes: Valdomiro C. Noleto, 1º Cons. Fiscal: Mário Dalat Gurjão, 2º Cons. Fiscal: Sinésio P. Cunha, 3º Cons. Fiscal: José G. da Silva. Finalidade: Promover a união e organização dos moradores nas colônias AGROPECUS e NOVA ESPERANÇA, defendendo seus direitos reivindicar junto aos Poderes Públicos medidas que assegurem satisfação das necessidades fundamentais dos colônios, articular-se com outras entidades populares e organizações de trabalhadores na luta pela melhoria das condições de vida dos produtores, incentivar a produção através da EMATER, EMBRAPA. Responsabilidade: da Diretoria. Fundo Social: Doações legais e sem permuta, contribuições dos associados. Prazo de Duração: Indeterminado. Reforma do Estatuto: Em Assembléia Geral. Dissolução: Assembléia Geral, o patrimônio terá o fim que a mesma determinar.

JOSÉ BRITO AGUIAR Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Despachos proferidos nos processos:

Proc. 2221/92 - Recurso Eleitoral. Origem: Igarapé Agu. Assunto: Diplomação do candidato Artur Domingos de Brito Zahaluth. Recorrente: PSB de Igarapé Agu, por seu advogado Dr. Sabato Rossetti. Recorridos: Artur Domingos de Brito Zahaluth e o Juiz Eleitoral da 5ª Zona - Igarapé Agu. Relator: Juiz Carlos Fernandes de Souza Gonçalves. Revisor: Juiz Daniel Paes Ribeiro. Intime-se o impugnante para apresentar novo defensor habilitado. Em, 12.04.94 CFQS

Proc. 022/94 - Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB/PA. Referência: Município de Medicilândia. Relator: Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves. Intime-se o embargante para apresentar sua habilitação face apresentação do recurso. Em, 12.04.94 CFQS (G.Reg.2230)

Processo nº 317/94

EDITAL nº 111

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Progressista Reformador-PPR, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BENEVIDES, eleitos em Convenções de 20 e 21.03.94, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Clodomir de Melo Begot, Elvis Ribeiro da Silva, Elienon de Lima Souza, Aldeci Aragão de Lima, Demétrio Alves Pereira de Souza, Diálogo José do Amaral Ferreira, Jean Claudio da Silva Begot, Ednaldo Sérgio Bastos, Antonio Carlos de Lima Souza, Paulo dos Santos Bezerra, Jair Hevey Teles, Osir Farias de Quadros, Raimundo Conceição da Silva, Maria da Conceição Begot Silva de Freitas, Sonia Maria Begot Lobato.

SUPLENTE: Osvaldo José Lobato, Demétrio Alves Pereira Filho, Imery Soares Bulcão, Edil da Silva Correa, Antonio Roberto de Oliveira.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: José Clodomir de Melo Begot, Elvis Ribeiro da Silva.

SUPLENTE DE DELEGADOS: Maria da Conceição Begot Silva Freitas, Demétrio Alves Pereira de Souza.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Antonio Carlos de Lima Souza
Vice-Presidente : Jean Claudio da Silva Begot
Secretário : Elvis Ribeiro da Silva
Tesoureiro : Ednaldo Sérgio Bastos

LÍDER DA BANCADA: Maria da Conceição Begot Silva de Freitas.

SUPLENTE: Jair Hevey Teles, Demétrio Alves Pereira de Souza, Elienon de Lima Souza, Osir Farias de Quadros.

Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos doze dias do mês de abril de 1994, o qual vai subscrito pela Diretora Geral. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de abril de 1994.

a) Bela. Maria Luiza Negreiros - Diretora Geral

Processo nº 318/94

EDITAL Nº 112

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Progressista Reformador-PPR, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MARACANÁ, eleitos em Convenção de 28.11.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Mário Pinheiro Salomão, Pedro João Loureiro Alcântara, José Ubiratan Monteiro, Manoel Miguel Ferreira de Souza, Oriel de Almeida Ferreira, Marcelino dos Santos, Rabib Carvalho Casseb, Rainaldo Queiroz Miranda, Miguel Paulo de Freitas, José Queiroz Oliveira, Edilberto Lima da Silva, Pedro José Loureiro Alcântara, Severino Gomes Torres, Aldemir Honorio dos Santos Silva, Lazaro Alves Bentes, Cláudio de Carvalho Ferreira, Jurandir Salomão Casseb, Mamede Evangelista da Costa, Marcio Luis Freitas Salomão, Daniel Costa Martins, Felton Barbosa da Souza Neto, Salim Salomão Casseb.

SUPLENTE: Manoel Miranda da Paizão, Maria Rute Braga, Jansuaris Monteiro Salomão, Aleixo Cardoso da Costa, Maria Eliete Moraes Vieira.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Alexandre José Salomão, Pedro Carrara Ferreira.

SUPLENTE: Manoel Correa Santos Costa, Louribertha Jesus Lins Prado.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Mário Pinheiro Salomão
Vice-Presidente : Rainaldo Queiroz Miranda
Secretário : José Ubiratan Monteiro
Tesoureiro : José Queiroz Oliveira

LÍDER DA BANCADA: Pedro João Loureiro Alcântara.

SUPLENTE: Manoel Miguel Ferreira de Souza, Pedro José Loureiro Alcântara, Mamede Evangelista da Costa, Severino Gomes Torres.

Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos doze dias do mês de abril de 1994, o qual vai subscrito pela Diretora Geral. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de abril de 1994.

a) Bela. Maria Luiza Negreiros - Diretora Geral

(G.Reg.2263)

Proc. nº 306/94

EDITAL Nº 113

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de ITAITUBA eleitos em convenção de 26.09.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Aldir Jorge Viana da Silva, Felipe Melo Mattos, Expedito Souza Pereira, Rosilene Maria Lopes Silva, Vivaldo Lopes Gaspar, Valtter Rocha da Costa, Francisco Sabino da Silva, Misael Oliveira Lima, Luciene da Silva Brasil, Sandra Maria Costa Souza, Racabira da Silva Santos, Audinécio Estácio da Luz, Lucirene Regina Macêdo, Alex Roberto de Araújo, Maria Elineuza da Silva, Eliete dos Santos Gaspar, Regina Barbosa Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Abdoral Gaspar Mesquita.

SUPLENTE DE DELEGADO: Ana Cleidy de Souza Sá.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Aldir Jorge Viana da Silva
Vice-Presidente : Felipe Melo Mattos
Secretário : Expedito Souza Pereira
Tesoureiro : Misael Oliveira Lima
Líder da bancada : Vivaldo Lopes Gaspar

SUPLENTE: Valtter Rocha da Costa e Luciene da Silva Brasil.

Eu, Ana Carla Mendonça, Taquígrafo Judiciário, datilografei este Edital aos doze dias do mês de abril de 1994, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de abril de 1994.

a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS - Diretora Geral

PROC. 315/94

EDITAL Nº 114

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MARABÁ, eleitos em convenção de dia 15.08.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Leda Maria das Graças Reserra Resno, Sebastião Ferreira Neto, Sebastião Miranda Filho, Manoel José de Carvalho Correa, Geraldo Antonio Batista dos Santos, Maria da Penha Monteiro da Silva, Elza de Almeida Rosa, Aristides Alves da Rocha, Maria das Dornas Oliveira Lopes Cruz, Maria Reta Alves de Almeida, Maria das Graças de Souza Silva, Matocilda Vieira Barros, Ovídio Alves de Sousa, José Valdair Aguirre Velloso, Raimundo Antonio de Oliveira, Maria da Penha dos Santos, Dário Furtado Velloso, Geraldo Mendes de Castro Velloso, Decadato da Conceição Marques, Raimundo José de Sousa.

SUPLENTE: Maria de Fátima Rosa Alves, Francisco Moacir Cândido da Silva, Carmelita Alves de Oliveira Almeida, Emiliano das Neves Sobrinho, Raimundo de Borges da Silva, Edson Moraes Gomes.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Emerson Miguel Casali

SUPLENTE: Dário Furtado Velloso

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Leda Maria das Graças Reserra Resno
Vice-Presidente : José Mineiro Lopes
Secretário : Sebastião Ferreira Neto
Tesoureiro : Sebastião Miranda Filho
Líder da bancada na Câmara: Raimundo José de Sousa

Suplentes : Geraldo Antonio Batista dos Santos
Manoel José Carvalho Correa

Eu, Rosalís Barbosa, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos treze dias do mês de abril de 1994, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de abril de 1994.

a) Bela. Maria Luiza Negreiros - Diretora Geral.

Proc. 316/94

EDITAL Nº 115

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CACHOEIRA DO ARARI, eleitos em convenção de dia 19.09.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: João Maria Sena Santos, Nazareno Cordeiro Lima, Ana Julia Miranda Gama, Aristides Ribeiro Vieira, Nivaldo Roberto Soares da Costa, Oséias dos Santos, Teodósio Pascoal Vasconcelos, José Maria da Serra, Manoel do Carmo Barroso, Joëlma Gama Santos, Claudino do Nascimento Gusmão, Maria Luiza Medeiro de Carvalho.

SUPLENTE: Salatiel Gama Santos, Anésia da Conceição Avelar, José Elias da Conceição Avelar, Nila Gama Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Maria Sena Santos.

SUPLENTE: Nazareno Cordeiro Lima.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : João Maria Sena Santos.
Vice-Presidente : Nazareno Cordeiro Lima.
Secretário : Ana Julia Miranda Gama.
Tesoureiro : Aristides Ribeiro Vieira.
Suplentes : Salatiel Gama Santos, Anésia da Conceição Avelar, José Elias da Conceição Avelar, e Nila Gama Santos.

Eu, Maura Santos, Taquígrafa Judiciária, datilografei este Edital aos doze dias do mês de abril de 1994, o qual é subscrito pela Diretora Geral. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de abril de 1994.

(a) - Bela. Maria Luiza Negreiros - Diretora Geral.

(G.Reg.2229)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OF. SEC/TRT/Nº 25/94 Belém, 11 de abril de 1994
DE: Secretária do Tribunal Pleno

ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumprime-me informar que a pauta de Julgamento do Egrégio TRT Pleno da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 20.04.94 - QUARTA - FEIRA

- 01 PROCESSO DEMANDANTES: TRT DC 4759/92. Sindicato dos Marinheiros e Mocós em Transportes Marítimos e Fluviais no Estado do Pará. Sindicato dos Mestres em Transportes Marítimos, Fluviais e Lacustres no Estado do Pará. Sindicato dos Foguistas e Carvoeiros em Transportes Marítimos e Fluviais do Estado do Pará.
Dr. Simão Benzecry.
Sindicato das Empresas de Navegações Fluviais e Lacustres e das Agências de Navegação no Estado do Pará.
Drª Maria Rosângela Coelho de Souza
RELATOR: Juiz Domenico Falesi.
REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.
- 02 PROCESSO IMPETRANTE: TRT MS 1535/94. HORSIA HOTÉIS REUNIDOS LTDA - HOTEL EXCELSIOR GRÃO PARÁ.
Dr. Roberio D'Oliveira.
IMPETRADO: EXMO SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 1ª JCJ DE BELÉM.
RELATORA: Juiza Rosita Nassar
- 03 PROCESSO IMPETRANTE: TRT MS 6537/93. LUIZ HUMBERTO NOGUEIRA DE BRITO.
Dr. Ricardo Soriano de Mello.
IMPETRADO: TRT DA 8ª REGIÃO.
RELATORA: Juiza Lygia Oliveira.
- 04 PROCESSO RECORRENTES: TRT R EX OFF E RO 2442/90. ESTADO DO AMAPÁ.
Drª Suely Maria M. de Miranda.
MANOEL MEDEIROS DOS SANTOS.
Dr. Miguel Gonçalves Serra.
RECORRIDOS: OS MESMOS.
UNIÃO FEDERAL.
Dr. Moacir Guimarães M. Filho.
RELATORA: Juiza Marilda Coelho.
REVISORA: Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM: 3ª JCJ DE BELÉM.
(G.Reg.2291)

DE: SECRETARIA DA 1ª TURMA

ASSUNTO: REPUBLICAÇÃO DO 64º PROCESSO DA PAUTA DO DIA 19.04.94

- 64 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 4683/93 JOAQUIM ALVES DOS SANTOS
Dr. Pedro P. de Souza
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE TUCURUI - PRE-FEITURA MUNICIPAL
Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Tucuruí
(G.Reg.2293)

PROCESSO R EX OFF 611/93

RECORRENTE:- UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Raimundo da Silva Melo

RECORRIDO:- SIDNEY JOSÉ PEDROSO e OUTROS
Adv.: Dr. Sérgio Hailton da Silva Duarte e Outra

DESPAÇO

I - Recurso em ordem, fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão que deferiu diferenças salariais decorrentes da declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo.

III - Considerando que o Tribunal Superior do Trabalho consagrou, através do Enunciado nº 315 da Súmula de sua jurisprudência, entendimento pela constitucionalidade do dispositivo da Medida Provisória nº 154/90, convertida na Lei nº 8.030/90, que aboliu a aplicação do IPC de março de 1990 no reajuste dos salários dos trabalhadores, admito o recurso quanto a este aspecto, em ambos os efeitos.

Belém, 17 de março de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº AP 1826/93

RECORRENTE: FRIGORÍFICOS PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO
Adv.: Dr. Rui Guilherme Tocantins e outros

RECORRIDO : JOÃO CORRÊA DE MENDONÇA
Adv.: Drª. Selma Clara Rodrigues

DESPAÇO

I - O recurso de fls. 225/228 foi interposto contra acórdão que, rejeitando as preliminares de nulidade da citação e a arguição de prescrição, conheceu do agravo mas negou-lhe o provimento para confirmar a decisão agravada.

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

II - As razões do apelo não foram suficientes para demonstrar a inequívoca e direta violação à Constituição Federal. Além do mais, a matéria objeto das razões do apelo já foi apreciada anteriormente, Acórdão nº 186/91 (fls. 57/59), não havendo nos autos qualquer manifestação de inconformismo da recorrente em relação àquela decisão.

III - Ante o exposto e com fulcro nas disposições do Enunciado 266/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 21 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT nº R EX OFF e RO 4548/92

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado: José M. Losada de Albuquerque Jr.

RECORRIDOS: ANGELA MARIA ALEXANDRINO MAIA e OUTROS

Advogada: Cleide Helena da Silva Avelar e outros.

D E S P A C H O

O recorrente impetrou recurso ordinário perante a Junta, ao invés de revista neste Tribunal, o apelo cabível face a decisão contida no Acórdão nº 4486/93.

Embora pareça grosseiro o erro, entendo como equívoco o procedimento e, pelo princípio da fungibilidade, recebo a inconformação como recurso de revista, inclusive quanto a sua interposição a tempo.

Nego-lhe seguimento, entretanto, posto que a matéria é de cunho interpretativo e nenhuma divergência jurisprudencial específica é apontada para sustentar o apelo. Intimar.

Belém, 25 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 6640/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Adv.: Dr. Raimundo Edson da S. Melo

RECORRIDOS: FRANCISCO RODRIGUES CANELAS e OUTROS

Adv.: Dr. Clayton dos Santos Chaves

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos gerais e está fundamentado.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão que, reconhecendo a competência desta Justiça do Trabalho para apreciar o feito, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano, com a transcrição do Enunciado nº 315 do Colendo TST, reconhecendo a constitucionalidade do dispositivo da MP nº 154/90, convertida na Lei 8.030/90, que afastou a aplicação do IPC de março de 1990 no reajuste dos salários dos trabalhadores, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 22 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO REX OFF e RO 7047/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Procurador: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo

RECORRIDOS: CLEMIR DE NAZARETH MONTEIRO e QUIROS

Advogado: Dr. Walfir Oliveira

D E S P A C H O

O recurso de revista de fls. 787/795 é tempestivo, está subscrito por procurador com poderes certificados nos autos e goza dos benefícios do Decreto-Lei 779/69.

Não se conforma a recorrente com a decisão regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes dos URPs de abril e maio/88 e dos Planos Brosser e Verão. Renova a preliminar suscitada e, no mérito, alega divergência jurisprudencial.

O apelo não reúne condições para seguimento. É que a matéria, envolvendo interpretação, afasta a revista por violação e também já está pacificada, em face de iterativa jurisprudência do Colendo TST, consubstanciada nos enunciados 316, 317 e 323, fazendo incidir o disposto na parte final do atineo "a" do art. 896 da CLT.

Diante do exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 21 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 7082/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - SUCESSORA DO DNOS

Adv.: Dra. Maria Deusa Andrade da Silva

RECORRIDOS: FRANCISCO DE ANDRADE GOYANA FILHO e OUTROS

Adv.: Dr. Walfir Pinheiro de Oliveira e outros

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 496/504 é tempestivo, a representante judicial da União possui habilitação e foi interposto por entidade com amparo no Decret-Lei nº 779/69. Fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a União contra a decisão da E. 2ª Turma que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos dos DL nº 2335/87, 2425/88 e da Lei nº 7730/89, deferiu aos recorridos diferenças salariais. Aponta violação de lei e traz arrestos para o confronto de teses.

III - Tratando-se de matéria já sumulada, Enunciados 316 e 317 do C. TST, denego o seguimento da revista. Intimar.

Belém, 22 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5005/92

RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ

Adv.: Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto

RECORRIDO: IVANETE DA COSTA PESSOA

Adv.: Dra. Marília Rebelo Giroto e outro

D E S P A C H O

I - A revista é tempestiva, está subscrita por advogado com habilitação e regular quanto ao preparo. Fundamenta-se na alínea a do art. 896 consolidado.

II - Insurge-se o reclamado contra a decisão da E. 2ª Turma que manteve a sentença de primeira instância quanto ao adicional de insalubridade. Alega violação a normas da Delegacia do Trabalho e do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho. Traz arrestos para confronto.

III - Não merece prosperar o recurso. Tratando-se de matéria eminentemente fática, é imprescindível que se faça o reexame da prova para a configuração de qualquer dos pressupostos recursais do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto e com fulcro no disposto no Enunciado 126/TST, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 22 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRI REX OFF e RO 6051/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Procurador: Dr. José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.

RECORRIDOS: SYLVIO AUGUSTO FERNANDES MARQUES DA SILVA e QUIROS

Advogada: Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen

D E S P A C H O

O recurso de revista é tempestivo, subscrito por procurador com poderes certificados nos autos, sendo a União amparada pelas disposições do Decreto-Lei nº 779/69.

A recorrente pretende a reforma da decisão regional que deferiu aos recorridos diferenças salariais e consectárias decorrentes da supressão de índices inflacionários em seus vencimentos, pela edição dos Planos Verão e Collor. Renova a preliminar suscitada e, no mérito, alega conflito de jurisprudência.

A natureza interpretativa da matéria afasta a revista por violação. Quanto ao alegado conflito, o apelo não traz nenhum questionamento a respeito do IPC de março/90, limitando-se apenas à URP de fevereiro/89, cuja matéria já está superada em face de iterativa jurisprudência do Colendo (S), consubstanciada no Enunciado 317.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Intimar.

Belém, 21 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 5965/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Adv.: Dr. Miguel Ferreira Peres

RECORRIDA: MARIA BETHÂNIA DE LIMA E SILVA

Adv.: Dra. Mary Lúcia do Carmo X. Cohen e outros

D E S P A C H O

O recurso de revista de fls. 65/67 é tempestivo e subscrito por advogado habilitado, sendo a recorrente amparada pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Pretende questionar decisão reginal que, rejeitando preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, confirmou sentença de primeira instância deferindo à recorrida indenização pela metade até o final do contrato, férias proporcionais mais 1/3, 13º salário, de pósitos do FGTS mais 40%, juros e correção monetária. Alega a recorrente violação aos arts. 232 e 233 da Lei 8.112/90, entre outras.

A natureza interpretativa da matéria, entretanto, veda a admissibilidade recursal pelo pressuposto da alínea "c" do art. 896 da CLT, nos termos do Enunciado 221 do C. TST.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 23 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 7425/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - CIABA

Adv.: Dr. Ildelfonso Pereira Guimarães Jr.

RECORRIDO: MANOEL DAS MERCES MEDEIROS MENDES e OUTROS

Adv.: Dra. Maria José Cabral Cavalli

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 82/86 é tempestivo e o subscritor possui habilitação. A entidade é beneficiada pelo Decreto-Lei 779/69.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da E. 2ª Turma que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, no mérito, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87 e da Lei 7730/89, deferindo aos recorridos diferenças salariais. Traz arrestos para confronto de teses.

III - Quanto à preliminar, o assunto envolve interpretação, por isso não enseja a revista por violação.

IV - Tratando-se de matéria já sumulada, Enunciados 316 e 317 do C. TST, denego o seguimento da revista. Intimar.

Belém, 22 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4499/92

RECORRENTES: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA
Adv.: Dra. Ligia Accioli Ramos Rodrigues e outrosE
SEVERA ROMANA FONSECA MARTINS
Adv.: Dr. Francisco Edson L. da Rocha Jr.

RECORRIDOS: OS MESMOS

D E S P A C H O

I - Os recursos de fls. 167/174 e 194/196 estão em ordem. O da reclamada encontra amparo nas disposições do DL 779/69.

RECURSO DA FUNDAÇÃO:
Recebo a interposição do agravo, como sendo recurso de revista e, apesar dos lapsos em relação à dobra salarial, ressarcimento de 155 e taxa previdenciária (fls. 195), admito o recurso em relação ao IPC de março/90, considerando-se o disposto no Enunciado 315/TST.RECURSO DA RECLAMANTE:
Com base nas alíneas a e c do art. 896 da CLT, a recorrente questiona, tão-somente, o não deferimento, pelo E. Tribunal, da dobra salarial prevista no art. 467 da CLT.
Considero demonstrado o pressuposto da alínea a do art. 896 consolidado.

II - Ante o exposto, dou seguimento a ambos os recursos, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 21 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 6998/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dra. Maria Deusá Andrade da Silva

RECORRIDO: SINDIFAZ-PA-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Adv.: Dra. Cleide H. Avelar e outros

D E S P A C H O

O recurso de revista de fls. 115/131 é tempestivo e subscrito por advogada habilitada, sendo a União amparada pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Seu objetivo é questionar decisão regional que, com base na decretação de inconstitucionalidade do art. 6º da Lei 8.112/91, deferiu aos empregados substituídos pelo sindicato recorrido o levantamento de depósitos do FGTS através de alvará. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade ativa ad causam do sindicato recorrido e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição do aresto de fls. 119, resta evidenciado o conflito em relação à competência da Justiça do Trabalho, e com os de fls. 127, caracterizada está a divergência em relação ao mérito, tornando-se desnecessário examinar os demais aspectos do recurso.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 21 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1426/93

RECORRENTE: UNIVERSIDADE DEFERAL DO PARÁ

Adv.: Dra. Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos e outros

RECORRIDA: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA

Adv.: Dra. Maria Auxiliadora Beckmann França

D E S P A C H O

O recurso de revista de fls. 63/69 é tempestivo e subscrito por advogada habilitada, sendo a recorrente amparada pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Pretende a peça recursal questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição dos planos econômicos efetivados no período de 1987 a 1990. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A matéria discutida, em sua totalidade, já se encontra sumulada, inclusive através do Enunciado 315 do TST, consagrando o entendimento da constitucionalidade do item II, § 1º do art. 2º da Medida Provisória 154/90, que, aliado à matéria de fls. 68 e 69, autoriza a admissibilidade recursal pelo pressuposto de divergência jurisprudencial, sem necessidade da análise do outro pressuposto invocado.

Admito a interposição da revista, em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 21 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 635/93.

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - M. AERONÁUTICA - 1º. COMAR.

Advogado: Raimundo Edson da Silva

RECORRIDA: ROSA DE NAZARÉ BELEZA CARVALHO

Advogada: Izabel Pereira Gomes

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade, firmado por procurador com habilitação nos autos e interposto no prazo.

Insurge-se a recorrente contra a decisão deste Regional que rejeitou as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de carência de ação e, no mérito, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91. Não lhe assiste razão. Com referência às preliminares, tendo natureza interpretativa, não ensejam a revista, nem ficou demonstrada ofensa à literalidade de dispositivo de lei. Também se aplica o Enunciado 221 do Colendo TST à matéria de mérito.

Quanto à divergência, os arestos colacionados esbarram no dispositivo do Enunciado 296 do C. TST, eis que o recurso não traz jurisprudência relacionada à interpretação da Lei 8.162/91.

Diante do exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 24 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4020/93

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA ESTADUAL
Adv.: Dr. Gilberto Pimentel GuimarãesRECORRIDO: ALEXANDRE DE AZEVEDO GENTIL
Adv.: Dra. Paula Frassinetti Mattos

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns e está fundamentado.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em decorrência da aplicação da URV de fevereiro de 1989 e do IPC de março de 1990. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 315/TST.

III - Tem razão. Através desse enunciado, o C. TST firmou jurisprudência reconhecendo a constitucionalidade do dispositivo da Medida Provisória nº 154/90, convertida na Lei 8.030/90, que afastou a aplicação do IPC de março/90 para o reajuste dos salários. Evidenciado, desta forma, o dissenso pretoriano capaz de ensejar a revista, desnecessário se torna o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 22 de março de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no Impedimento do Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF RO 4610/93

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAM
Adv.: Dr. Icarai Dias DantasRECORRIDOS: JOÃO SOUZA
Adv.: Dra. Vítima Chavaglia e Outha

D E S P A C H O

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se o recorrente contra a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 7.730/89 e da MP 154/90 e o deferimento de diferenças salariais ao reclamante. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Considero demonstrado o alegado conflito jurisprudencial, em relação ao IPC de março/90, capaz de viabilizar a revista pelo pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos recursais.

IV - Ante o exposto e com fulcro no disposto no Enunciado nº 315/TST, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 21 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

EDITAL Nº 03/94.

Pelo presente Edital fica notificado cada MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA, residente em lugar incerto e não sabido, que foi interposto Recurso de Revista pelo MUNICÍPIO DE BELÉM-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo REX OFF 561/92, em que a mesma é Reclamante, havendo prazo de 08 (OITO) dias, para contraminutar, querendo.

ELIZABETH REGINA DE M. L. ALFONSO,
da seção de Processos.

(G.Reg.2292)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

BELEM - TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1994

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.700

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/94, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 039/94 DE 03.03.94, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR AOS INTERESADOS O RESULTADO DA ANÁLISE DA FASE DE HABILITAÇÃO OCORRIDA NO DIA 14.04.94. AS INTIMAÇÕES DAS FIRMAS HABILITADAS E INABILITADAS, SERÃO ENTREGUES NESTA TERÇA FEIRA DIA 19.04.94, ÀS 09:00 HS NO AUDITÓRIO DO LABORATÓRIO CENTRAL, AV. ALCINDO CACELA Nº 1966, CONFORME ATA LAVRADA AO FINAL DO ATO DE ABERTURA.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/94

- FIRMAS HABILITADAS:**
- LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.
 - SP PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
 - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.
 - LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 - EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICOS LTDA.
 - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
 - F. CARDOSO & CIA. LTDA.
 - NORTE PHARMA COMERCIAL LTDA.
- FIRMAS INABILITADAS:**
- ENDOMED LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
 - LUMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
 - MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 - M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 - INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A
 - MEDICENTER COMÉRCIO LTDA.
 - COSFARMA PRODUTOS COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
 - UNIÃO COMERCIAL LTDA.
 - FARMOQUÍMICA S/A.
 - HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

BELEM, 19 DE ABRIL DE 1994.
 GREGÓRIA NAZEAZENA PASSOS DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA C.P 005/94 CP94/0001785-5

(Fat. nº 10.025641, Reg. nº 10.025641, Dia: 19/04/94)

EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO" QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ATRAVÉS DE SUA DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A "CESSÃO DE USO" DO IMÓVEL SITUADO NA TRAV. DA MATRIZ Nº 12 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI, ESTA DO DO PARÁ, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO MUNICÍPIO EM QUESTÃO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO, PODENDO ENTRETANTO, SER RESCINDIDO PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES PACTUADAS, QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUIVEL, MEDIANTE AVISO PRÉVIO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, PRAZO DURANTE O QUAL DEVERÁ SER RESTITUÍDO O IMÓVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES E/OU DÚVIDAS ORIUNDAS DESTA TERMO SENDO QUE OS CASOS OMISSOS, PODERÃO SER RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO.

BELEM, 15 DE ABRIL DE 1994
 JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 WALDEMAR FREIRE CARDOSO
 DIRETOR REGIONAL DE CORREIOS E TELEGRAFOS DO PARÁ E AMAPÁ CP94/0001777-4

EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO"
 PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A "CESSÃO DE USO" DO MATERIAL DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO, DE PROPRIEDADE CESSIONÁRIA, PARA EQUIPAR O LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE MALARIA NO MUNICÍPIO DE URUARÁ, OBRIGANDO A CESSIONÁRIA A EFETUAR A DEVIDA ADAPTAÇÃO E REFORMAS NECESSÁRIAS PARA O RECEBIMENTO DO DEVIDO MATERIAL LABORATORIAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE TERMO DE VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, PODENDO SER RENOVADO SE FOR INTERESSANTE AS PARTES, DEVENDO A CESSIONÁRIA COMUNICAR À CEDENTE SUA PRETENSÃO COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELEM/PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES E DÚVIDAS ORIUNDAS DESTA TERMO PODENDO OS CASOS OMISSOS SEREM RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO.

BELEM, 07 DE ABRIL DE 1994
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 JAILSON ROCHA BRANDÃO CP94/0001769-3
 PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ

PORTARIA Nº 16-A DE 22 DE 03 DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS TÉCNICOS ABAIXO RELACIONADOS PARA COM POREM A BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO AO I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ.

- IZAMIR CARNEVALLI DE ARAÚJO - SESPA
- SUELI SANTOS DE AZEVEDO - SESPA
- FERNANDO ANTONIO MARTINS - SESPA
- ROSA MARIA SOUZA DE SOUSA - SESPA
- MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA - ENSP

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE MARÇO DE 1994

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP94/0001761-8

PORTARIA Nº 11 DE 28 DE MARÇO DE 1994.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES ARTUR CÉLIO CORDEIRO MOREIRA, MÉDICO, MATRÍCULA Nº 101109-012 E ADELCEY FELIX DE BARROS, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 099040-018, PARA COMPOR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, A FIM DE APURAR O CONTIDO DO PROCESSO Nº 013475/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE MARÇO DE 1994.
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP94/0001753-7

(Fat. nº 10.025640, Reg. nº 10.025640, Dia: 19/04/94)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

ORGÃO:HOSPITAL OFIR LOIOLA
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/94-HOL
 OBJETO: MEDICAMENTOS
 ABERTURA:(LOCAL) HOSPITAL OFIR LOIOLA
 DATA: 02.05.94
 HORA: 09:00HORAS
 EDITAL: SERÁ ENTREGUE:AV.MAGALHÃES BARATA 992 DE 2ª A 6ª FEIRA
 HORÁRIO DE ENTREGA: 08.ÀS 12:00 HORAS
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA AUXILIADORA MARTINS RODRIGUES.

Belem, 14 de Abril de 1994.
 CP94/0007107-8

(Fat. nº 10.025555, Reg. nº 10.025555, Dias: 15, 18 e 19/04/94)

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loiola
 CONTRATADA : Sorin Biomédica Industrial Ltda
 OBJETO: Fornecimento de Estimuladores Cardíacos (Eletrodo, Gerador Elétrico e Introduutor)

VIGÊNCIA: 30/03/94 à 31/12/94
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Estado
 Elemento de Despesa: 3.1.2.0
 VALOR ESTIMADO: 14.424,26 URVs (Catorze mil, Quatrocentos e vinte quatro unidades e vinte seis décimos de Unidades Reais de Valores) Mensais

ASSINATURAS: Jorge Alberto Langbeck Ohana
 Diretor Geral-HOL

Cláudio Joaquim Roque
 Gerente de Vendas
 Sorin Biomédica
 Industrial Ltda

Belem, 15 de Abril de 1994

JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA
 Diretor Geral-HOL CP94/0001745-6

(Fat. nº 10.025622, Reg. nº 10.025622, Dia: 19/04/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 043/94
 FIRMA: ZALUSO: ITEM: 01
 MASTER: ITEM: 02.03
 PRESIDENTE: NÁDIA MARIA ABNADER DA ROCHA
 Belem, 18 de abril de 1994 CP94/0001762-6

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 108/94
 FIRMA: EGB: ITEM: 01
 IMPRENSA OFICIAL: ITEM: 02
 PRESIDENTE: ANTONIO GOMES MARTINS
 Belem, 18 de abril de 1994 CP94/0001746-4

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 098/94
 FIRMA: ZALUSO: ITEM: 02.03
 MASTER: ITEM: 01.
 PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA
 Belem, 18 de abril de 1994 CP94/0001754-5

(Fat. nº 10.025627, Reg. nº 10.025627, Dia: 19/04/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 12/94

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e PRIMAC - Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado localizados na sede da SEICOM.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 24101 11 07 021
 2.510 3132.00 11100.

VALOR: 194 URVs a ser pago mensalmente.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de abril de 1994.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. CP94/0001811-8

(Fat. nº 10.025621, Reg. nº 10.025621, Dia: 19/04/94)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 273/94-SETEPS, de 29.03.94
 Nome do servidor: DANIEL PINTO BARROS
 Matrícula: 5094534-011
 Agente de Portaria/Secretária de Gabinete/GS.
 FG-4
 Período: 28/03 a 26/04/94. CP94/0001770-7

PORTARIA Nº 274/94-SETEPS, de 29.03.94
Data da remoção: 04/04/94
Nome da servidora: MARIA EUNICE DA SILVA CASTRO
Agente Administrativo/Prefeitura Municipal de Tailândia.
Local da remoção: Unidade Municipal de Barcarena.
CP94/0001763-4

PORTARIA Nº 275/94-SETEPS, de 30.03.94
Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio
Nome da servidora: MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA
Matrícula: 3202941-018
Cargo: Assistente Social
Período: 04/04 a 30/09/94. CP94/0001779-0

PORTARIA Nº 276/94-SETEPS, de 30.03.94
NOMES CARGOS
LIZETE MARIA ARAÚJO SOUZA Assistente Social
NIRTES DE OLIVEIRA SANTOS Assistente Social
Local de sessão dos servidores: Instituto OFIR LOIOLA
Ônus: SETEPS. CP94/0001778-2

PORTARIA Nº 277/94-SETEPS, de 31.03.94
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
Nome da servidora: MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA
Matrícula: 3200280-019
Cargo: Atendente de Enfermagem
Período: 04/04 a 02/06/94. CP94/0001785-3

PORTARIA Nº 278/94-SETEPS, de 31.03.94
Determinar que fique mantida a concessão de Licença Sem Vencimentos, até 01 de março de 1995.
Nome do servidor: LUCIANO SILVA GOMES
Cargo: Auxiliar Técnico. CP94/0001794-4

PORTARIA Nº 279/94-SETEPS, de 31.03.94
Nome da servidora: HELENA SUELI CARDIAS XAVIER, Assistente Social.
Local de sessão da servidora: Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba.
Ônus: SETEPS. CP94/0001795-2

PORTARIA Nº 293/94-SETEPS, de 05.04.94
Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio
Nome da servidora: NAJLA NUBIA RIBEIRO DE SOUZA
Matrícula: 3202410-014
Cargo: Professora
Período: 02/05 a 30/07/94. CP94/0001803-7

PORTARIA Nº 263/94-SETEPS, de 29.03.94
Nome dos servidores:
DOUGLAS JACEGUAI DINELLY RIBEIRO - Advogado
MARIA DE FÁTIMA BATISTA PINHEIRO LIMA - Advogada
RENEE DE AZEVEDO MORAES - Ag. Administrativo
EGLEER DO SOCORRO FERREIRA LOPES - Pedagoga
Local de sessão dos servidores: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPIN.
Ônus: FCPIN. CP94/0001771-5

PORTARIA Nº 264/94-SETEPS, de 29.03.94
Nome da servidora: Francisca de Paula Araújo Parente, Contadora
Local de sessão da servidora: Tribunal de Contas dos Municípios.
Ônus: SETEPS. CP94/0001787-1

PORTARIA Nº 265/94-SETEPS, de 29.03.94
Determinar que fique mantida a concessão de Licença Sem Vencimento.
Nome da servidora: GEORGINA TOLOSA GALVÃO
Cargo: Economista. CP94/0001859-2

PORTARIA Nº 266/94-SETEPS, de 29.03.94
Data da remoção: 04/04/94
Nome do servidor: JOSÉ DE ARIMATÉIA FRANÇA
Cargo: Auxiliar Administrativo/Prefeitura Municipal de Bragança
Local de remoção: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CP94/0001764-2

PORTARIA Nº 268/94-SETEPS, de 29.03.94
Nome da servidora: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Engenheira Agrônoma.
Local de sessão da servidora: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.
Ônus: SETEPS. CP94/0001867-3

PORTARIA Nº 269/94-SETEPS, de 29.03.94
NOME e CARGO: SALIM BECHARA RESQUE NETO, Agente de Portaria, RAIMUNDO NONATO FONSECA, Agente de Portaria e WALDINALVA DA LUZ CORREA, Datilógrafa.
MOTIVO DA LICITAÇÃO: Carta Convite, visando adquirir gêneros alimentícios, a fim de atender as Unidades de Assistência Básica e cozinha central da FUNCAP. CP94/0001875-4

PORTARIA Nº 270/94-SETEPS, de 29.03.94
NOME e CARGO: MARIA PRISCILA SAMPAIO DE ALMEIDA, Técnico, ONEIDE DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA, Agente Administrativo e ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Datilógrafa.
MOTIVO DA LICITAÇÃO: Carta Convite, objetivando a contratação de firma para fornecimento de hortifrutigranjeiros às Unidades de Assistência Básica, pelo período de 06 (seis) meses. CP94/0001883-5

PORTARIA Nº 271/94-SETEPS, de 29.03.94
Exercício: 1993/94.
Nome: RAIMUNDO ANTONIO DA COSTA JINKINGS
Período de gozo: 28/03 a 26/04/94
Unidade: GS. CP94/0001891-6

PORTARIA Nº 272/94-SETEPS, de 29.03.94
Nome da servidora: DILCE DEBORA DE OLIVEIRA
Matrícula: 3225224-028
Datilógrafa/Área Sindical/GS.
DAS: 4
Período: 28/03 a 26/04/94. CP94/0001899-1

(Fat. nº 10.025638, Reg. nº 10.025638, Dia: 19/04/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DISPENSAS DE LICITAÇÃO
O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no âmbito de suas atribuições legais, ratifica o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, reconhece a dispensa da licitação para Serviço de Vigilância para Sede da SECZAM e Pêrício no Parque Ambiental de Belém com a firma Sacramenta - Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda.
Belém, 31 de março de 1994
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUSA LEÃO
Secretário Adjunto
CP94/0001882-7

(Fat. nº 10.025637, Reg. nº 10.025637, Dia: 19/04/94)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: RAIMUNDA LUCAS CARDOSO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 02.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 2.829,00
CP94/0001889-4

(Fat. nº 10.025636, Reg. nº 10.025636, Dia: 19/04/94)

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.
CGC/MF 04.872.297/0001-36
CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os Senhores Acionistas de CAMARGO CORRÊA METAIS S.A., para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, no dia 25 de abril de 1994, às 16:00 horas, na sede social, à Rodovia PA-263, Km-3,5, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA: ORDINÁRIA** (a) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993; (b) Eleger os membros do Conselho de Administração; (c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; (d) Fixar o montante global da remuneração dos administradores no exercício. **EXTRAORDINÁRIA** (c) Aprovar e homologar o aumento do capital social correspondente à subscrição particular de ações, realizada de acordo com as deliberações da AGE de 31.01.94; (f) Alteração da redação dos Artigos 2º e 5º do Estatuto Social; (g) Outros assuntos de interesse da Sociedade. - Breu Branco, 14 de abril de 1994 - **Sebastião Ferraz de Camargo Penteado** - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025643, Reg. nº 10.025643, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

CAIPARÁ AGRICOLA INDUSTRIAL S/A - CCC/MF Nº 04.835.294/0001-22 Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas da CAIPARÁ-INDUSTRIAL S/A a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 29 de abril de 1994, às 9:00 Hs, em sua sede social na Travessa da FEB Nº 127, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) A.G.O. a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993. b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital social realizado. c) Eleição da Diretoria. d) Fixação dos honorários mensais dos diretores, para exercício de 1994. II) A.G.E. a) Liquidação da Sociedade.
SHIZU ASAKAWA Diretor
JIARU IZUKAWA Diretor
Belém, (PA) 11 de abril de 1994

(Fat. nº 10.025644, Reg. nº 10.025644, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

INAJÁ PORA AGRICOLA INDUSTRIAL S.A. - CGC/MF Nº 05.428.024/0001-60. AVISO AOS ACIONISTAS: Avisamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, na sede social da empresa. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO:** Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede social, na Fazenda Inajá Pora, Município de Santarém do Araguaia, Estado do Pará, às 08:00 horas, do dia 20.05.94, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Apreciar, discussão e votação do Relatório da Administração, As Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria do exercício social encerrado em 31.12.93; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado do exercício social encerrado em 31.12.93; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Fixação dos honorários da Administração; e) Outros assuntos de interesse social. **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Redução e Aumento do Capital Social Autorizado; 2) Aumento do Capital Social; 3) Alteração do valor nominal das ações; 4) Alteração dos Estatutos Sociais; 5) Outros assuntos de interesse social. Santarém do Araguaia, 18 de Abril de 1994. Pedro Paulo de Souza - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025646, Reg. nº 10.025646, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

NORTAM PECUÁRIA S.A. - CGC/MF Nº 04.657.458/0001-79. AVISO AOS ACIONISTAS: Avisamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, na sede social da empresa. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO:** Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede social, na Fazenda Nortam, Município de Santarém do Araguaia, Estado do Pará, às 09:00 horas, do dia 20.05.94, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração, As Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria do exercício social encerrado em 31.12.93; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado do exercício social encerrado em 31.12.93; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Fixação dos honorários da Administração; e) Outros assuntos de interesse social. **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Redução e Aumento do Capital Social Autorizado; 2) Aumento do Capital Social; 3) Alteração do valor nominal das ações; 4) Alteração dos Estatutos Sociais; 5) Outros assuntos de interesse social. Santarém do Araguaia, 18 de Abril de 1994. Pedro Paulo de Souza - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025647, Reg. nº 10.025647, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

Jari Celulose S.A. CGC Nº 04.815.734/0001-80
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação: Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, às 10:00h, do dia 29 de abril de 1994, na sede social, em Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 1993; b) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; c) fixação da remuneração dos órgãos da administração; d) aprovação da correção da expressão monetária do capital social, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) ratificar as modificações formais na escritura de emissão de debênturas, que constitui o anexo II da AGE de 25 de novembro de 1993, efetuadas para atender solicitação da Comissão de Valores Mobiliários; b) assuntos gerais. Os Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão, conforme artigo 17 do Estatuto Social, depositar os respectivos instrumentos de procuração, na sede social da Companhia, até 24 horas antes da data marcada para a Assembleia. Monte Dourado, 14 de abril de 1994. Guilherme Augusto Frereng - Presidente Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025649, Reg. nº 10.025649, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

AGROPECUÁRIA PARÁ GARÇA S.A. - CGC/MF Nº 05.428.032/0001-06. AVISO AOS ACIONISTAS: Avisamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, na sede social da empresa. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO:** Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede social, na Fazenda Pará Garça, Município de Santarém do Araguaia, Estado do Pará, às 08:30 horas, do dia 20.05.94, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração, As Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria do exercício social encerrado em 31.12.93; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado do exercício social encerrado em 31.12.93; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Fixação dos honorários da Administração; e) Outros assuntos de interesse social. **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Redução e Aumento do Capital Social Autorizado; 2) Aumento do Capital Social; 3) Alteração do valor nominal das ações; 4) Alteração dos Estatutos Sociais; 5) Outros assuntos de interesse social. Santarém do Araguaia, 18 de Abril de 1994. Pedro Paulo de Souza - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025645, Reg. nº 10.025645, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. C.G.C. - 04.928.297/0001-00. (COMPANHIA FECHADA). EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Os Senhores Acionistas da Companhia, estão convocados a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão em 29.04.94 às 8:00 horas em sua Sede Social à Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, Belém-PA para deliberarem sobre: 1. Assembleia Geral Ordinária: 1.1. Aprovação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.93; 1.2. Eleição da nova Diretoria Executiva; 1.3. Aprovação da Remuneração dos Administradores; 1.4. Aprovação da expressão Monetária do Capital; 2. Assembleia Extraordinária: 2.1. Aumento do Capital Social mediante incorporação da Reserva de Lucros; 2.2. Outros Assuntos de Interesse geral. Belém, Pa., 19 de abril de 1994. Walderez de Paula Simões, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025630, Reg. nº 10.025630, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

MARABÁ REFRIGERANTES S/A. C.G.C. 04.318.556/0001-81. (COMPANHIA FECHADA). EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 29/04/94, às 17:00 horas, na sede social, na Rodovia S.5 Marabá (PA), para deliberarem sobre: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.93; b) Eleição da nova Diretoria Executiva e fixação das respectivas remunerações; c) Aprovação da Correção Monetária do Capital. II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição do Conselho de Administração; b) Aumento do Capital Social mediante incorporação da Reserva de Lucros; c) Outros assuntos de interesse geral. Marabá (PA), 19 de abril de 1994. Walderez de Paula Simões, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025631, Reg. nº 10.025631, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

MASO INDUSTRIAL S/A - CGC/MF 16.254.139/0001-39. Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente às 18:00h do dia 30 de Abril de 1994, em sua sede social à Trav. BR 318, Km. 03, Rua. neste cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A.G.O. - a) Leitura, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.93; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Fixação dos honorários da Administração; d) Outros assuntos de interesse social. A.G.E. - a) Aumento do Capital Autorizado; b) Aprovar as alterações Estatutárias; c) O que ocorrer. Ananindeua-PA, 20 de Abril de 1994. Raimundo Rito de Oliveira - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.025661, Reg. nº 10.025661, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S/A. C.G.C. 05.035.324/0001-88. (COMPANHIA FECHADA). EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 28/04/94, às 17:00 horas, na sede social, na Rodovia Santarém Cuiabá, Km 04, zona rural, Santarém (PA), para deliberarem sobre: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.93; b) Eleição da nova Diretoria Executiva e fixação das respectivas remunerações; c) Aprovação da Correção Monetária do Capital. II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição do Conselho de Administração; b) Aumento do Capital Social mediante incorporação da Reserva de Lucros; c) Outros assuntos de interesse geral. Santarém (PA), 19 de abril de 1994. Walderez de Paula Simões, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025629, Reg. nº 10.025629, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

AGROPECUÁRIA SANTA JÚLIA S/A. C.G.C./MF Nº 04.799.177/0001-54. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Senhores Acionistas para, as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se em 25 de Abril de 1994, às 11:00 horas, no Escritório Administrativo da Sociedade, à Av. Presidente Vargas, nº 351 - Conjunto 606 - Belém - PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **Iº EM MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/93; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, do Capital Social mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, não serão distribuídas ações a título de bonificações, pois as ações da empresa não possuem valor nominal. **2º EM MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 14 de Abril de 1994 - **AGROPECUÁRIA SANTA JÚLIA S/A - a) JOSÉ RICARDO REZEK - PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO.**

(Fat. nº 10.025656, Reg. nº 10.025656, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

TAGIDE VEÍCULOS S/A. CGC-04.896.379/0001-10 ASSEMBLÉIA GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente no dia 30 de Abril de 1994, às 08:00 Hs em sua sede social à Trav. D. Pedro I, 353, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **AGTO - a)** Leitura, discussão e aprovação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia de 1993; b) Aprovação da Correção Monetária das contas da Diretoria relativas ao exercício social de 1993; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários. AGE - a) Discutir e votar a proposta da Diretoria referente ao aumento do Capital Social, mediante a incorporação de Reservas de Capital e adequação do seu valor ao novo padrão monetário denominado Cruzeiro Real; b) Aprovação a nova redação do Artº 5º do Estatuto Social; c) O que ocorrer sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 18 de Abril de 1994. a) JUNICHIRO YAMADA - DIRETOR PRESIDENTE.

(Fat. nº 10.025658, Reg. nº 10.025658, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

AGROPECUÁRIA SANTA JULIA S/A C.G.C./M.F. Nº 04.799.177/0001-50. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 1993.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31/12/93. Origens dos Recursos, Ativo Circulante, Demonstração do Resultado do Exercício.

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A CCG/MF 508 Nº 04.934.055/0001-20 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/93. NOTA 01 - HISTÓRICO DA EMPRESA. A empresa uma sociedade anônima de capital autorizado, regida pelo estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/93. Capital, Reserva, Lucros (Prejuízos) Acumulados, Total.

(Fat. nº 10.025576, Reg. nº 10.025576, Dias: 18, 19 e 20/04/94) BANCO DA AMAZÔNIA S.A. COMPANHIA ABERTA CCG 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS ANÚNCIO DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO De conformidade com o art. 131 da Lei das Sociedades por Ações, são convidados os acionistas desta Sociedade a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão, cumulativamente, em segunda convocação, no dia 20.04.94, às 16:30 horas, no Edifício Sede, 15º andar, nesta capital, a fim de:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL. Quantidade Ações em Circulação. EM 01/02/94. Autorizado, Subscrito, A Subscrito.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE AOS DIRETORES DE AGROPECUÁRIA SANTA JULIA S/A. 1 - Auditei o Balanço Patrimonial de AGROPECUÁRIA SANTA JULIA S/A, em 31 de dezembro de 1993, e as respectivas Demonstrações de Resultados Pré-operacionais, das mutações de Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondente ao exercício findo, de Patrimônio Líquido e da sua administração. Minha responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Financeiras.

GRUPO SOCÓCO SOCÓCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO CCG Nº 05.832.555/0001-13 Capital Autorizado: Cr\$ 4.731.160.516,00 Capital Subscrito: Cr\$ 482.708.738,00 Capital Realizado: Cr\$ 482.708.738,00

(Fat. nº 10.025659, Reg. nº 10.025659, Dia: 19/04/94) SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS LERANAS DO ESTADO DO PARÁ-STIU.PA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA CATEGORIA Q.E. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ENTIDADE.

(Fat. nº 10.025532, Reg. nº 10.025532, Dias: 15, 18 e 19/04/94) ESTACON ENGENHARIA S.A. COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO CCG/MF 04.946.406/0001-12 -REGISTRO- GEMEC/RCA Nº 200-76/350 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A. C.G.C./M.F. Nº 49.333.800/0001-13. ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO: São convidados os Senhores Acionistas das MELHORAMENTOS DO SUL DO PARÁ S/A, para se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, realizadas, cumulativamente, em 28 do corrente mês de abril, às 17:30 horas, na sede social à Av. Henrique Viana, Quadra 20, Lote 14, Santa do Araguaia, neste Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Proposta do Conselho de Administração de alteração estatutária em seu artigo art. 5º, para adaptar o Capital Social da Sociedade a nova unidade do sistema monetário e eliminar o valor nominal do Capital Social; b) Várias eventuais. II - DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da 7ª. e 8ª. Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1993; b) Aumento do Capital Social realizado existente em 31/12/93, sem ônus para os acionistas, com o resultado de sua correção monetária anual, bem como, também, aumento do limite do Capital Social Autorizado, com base nos mesmos índices adotados para a correção do Capital Social Realizado e, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; c) Várias eventuais. Sanitina do Araguaia, 14 de abril de 1994. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 10.025662, Reg. nº 10.025662, Dia: 19/04/94) AGROPECUÁRIA TRAPEX S.A.-CGC: 16.691.537/0001-85-CONVOCAÇÃO-Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia 29.04.94, às 08:00 hs., na Sede Social, à Rua Avertano Rocha nº 392, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-a) Apreciar e votar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes do exercício encerrado em 1993; b) Aprovar a expressão da Correção Monetária do Capital nos termos dos Arts.167 e 168 da Lei 6404/76; c)Tratar de assuntos de interesse geral. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração relativa ao aumento do Capital Social Autorizado e Integralizado; b) Mudança de endereço da Sede Social;c) Alterar o Estatuto Social;d) Tratar de assuntos de interesse Social.BELÉM-PA., 15 de abril de 1994.-CONSELHO DE ADMINIS- TRAÇÃO: Sabino Correa Rabello-Presidente, Marcelo Gomes Sabino-Vice-Presidente, Cláudio Correa Rabello-Vice-Presidente, Sebastião Correa Rabello-Conselheiro.

(Fat. nº 10.025577, Reg. nº 10.025577, Dias: 18, 19 e 20/04/94) (Fat. nº 10.025578, Reg. nº 10.025578, Dias: 18, 19 e 20/04/94) FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS DA ESTACON ENGENHARIA S.A., a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 29 de abril de 1994, às 10(dez) horas, na sede social da empresa à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.400, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social. II- EXTRAORDINÁRIA a) aumento do capital com a incorporação da correção monetária do capital; b) redução do capital para os fins previstos no Art. 173 da Lei nº 6.404/76; c) alteração do Art. 5º "Caput" do Estatuto Social; d) outros assuntos de interesse social. Belém(PA), 18 de abril de 1994 LUIZALVA DE CASTRO BITAR Presidente do Conselho de Administração

S/A BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

C.G.C. - 04.922.357/0001-88

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores:
De conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993. A Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas, para eventuais esclarecimentos complementares.

Belém, 31 de dezembro de 1993

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E DE 1992

	1993	1992		1993	1992
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	89.387,58	68,99	Salários e Obrigações Sociais	657.791,49	19.484,00
Aplicações Financeiras	534.234,13	0,00	Contribuições e Impostos a Recolher	610.371,03	22.314,93
Contas a Receber	0,00	40.932,25	Outras Exigibilidades	0,00	12.052,03
Provisão p/Dev. Duvidosos	0,00	-1.227,96	Outras Exigibilidades	48.070,34	17.696,34
Impostos Antecipados	6.929,21	1.293,89			
Total do Circulante	630.550,92	41.067,17	Total do Circulante	1.316.232,86	71.547,30
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Companhias Associadas	104.314.720,84	4.701.084,67	Capital Social	8.635.000,00	702.400,00
Incentivos Fiscais a Aplicar	542,60	542,65	Reservas de Capital:		
Outros Créditos	155,03	155,03	Correção Monetária do Capital	209.121.259,84	7.932.922,58
Total Realizável a Longo Prazo	104.315.418,47	4.701.782,35	Incentivos Fiscais	2.782.459,12	110.324,83
PERMANENTE			Reserva de Lucro:		
Investimentos	4.767.193,65	189.019,80	Reserva Legal	0,00	29.118,28
Imobilizado Líquido	41.081.130,66	1.741.167,42	Prejuízo Acumulado	-71.060.658,12	-2.173.276,25
Total do Permanente	45.848.324,31	1.930.167,22	Total do Patrimônio Líquido	149.478.060,84	6.601.489,44
TOTAL DO ATIVO	150.794.293,70	6.673.036,74	TOTAL DO PASSIVO	150.794.293,70	6.673.036,74

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E DE 1992

	1993	1992
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Produtos	0,00	16.756,92
Impostos sobre Vendas	0,00	-3.222,08
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	0,00	13.534,84
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	-101,39
LUCRO BRUTO	0,00	13.433,45
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas com Vendas	0,00	-2.864,90
Despesas Administrativas	-8.008.216,47	-380.084,26
Despesas Financeiras	-17.724,79	-1.148,59
Outras Receitas	1.849.285,15	4.554.487,78
Outras Despesas	28.210,03	2.774,78
Total	-6.148.446,08	4.173.164,81
LUCRO OPERACIONAL	-6.148.446,08	4.186.598,26
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
Aumento de Capital Conforme AGO/AGE de 28.04.92	1.750,76	761,48
Resultado da Correção Monetária	-10.837.000,88	-5.078.648,53
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-16.983.696,20	-891.286,79
PREJUÍZO POR AÇÃO	-1,91	-0,10

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E DE 1992

	1993	1992
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações:		
Prejuízo Líquido do Exercício	-16.983.696,20	-891.286,79
Encargos que não representam saída de recursos:	787.740,27	40.968,14
Depreciação	10.837.000,88	5.078.648,53
Correção Monetária do Balanço		
	-5.358.955,05	4.228.327,88
Total das Origens	4.703.753,23	0,00
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisição de Bens do Imobilizado	0,00	790,00
Total das Aplicações	0,00	790,00
AUMENTO (REDUÇÃO) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	-655.201,82	4.227.537,68
Representado por:		
Aumento no Ativo Circulante	589.483,75	4.280.558,88
Aumento no Passivo Circulante	-1.244.685,57	-53.021,00
Aumento (Redução) Capital Circulante Líquido	-655.201,82	4.227.537,68

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E DE 1992

	Reservas de Capital					Total
	Capital Social Subscrito e Integralizado	Correção Monetária do Capital	Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Prejuízo Acumulado	
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 1992	61.000,00	641.422,97	8.974,15	2.368,56	-104.280,69	609.484,99
Aumento de Capital Conforme AGO/AGE de 28.04.92	641.400,00	-641.400,00			-1.177.706,77	6.863.283,24
Correção Monetária		7.932.899,61	101.350,68	26.749,72	-891.286,79	-891.286,79
Prejuízo Líquido do Exercício						
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992	702.400,00	7.932.922,58	110.324,83	29.118,28	-2.173.276,25	6.601.489,44
Aumento de Capital Conforme AGO/AGE de 22.04.93	7.932.600,00	-7.932.600,00			-52.638.065,95	159.860.267,60
Correção Monetária		209.120.937,26	2.672.134,29	705.262,00	-16.983.696,20	-16.983.696,20
Prejuízo Líquido do Exercício					734.380,28	
Compensação de Prejuízo com Reserva					-734.380,28	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993	8.635.000,00	209.121.259,84	2.782.459,12	0,00	-71.060.658,12	149.478.060,84

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS.
A partir de 01 de agosto de 1993, o cruzeiro real - CR\$ é a nova unidade monetária brasileira em substituição ao cruzeiro - Cr\$, a nova unidade equivalente a CR\$ 1.000,00. As cifras comparativas ao exercício de 1992, apresentadas nestas demonstrações financeiras, estão expressas em cruzeiros reais.
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e consoante os principais critérios contábeis descritos abaixo:
As aplicações financeiras estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.
O ativo permanente e o patrimônio líquido são corrigidos monetariamente, conforme a variação do valor da UFR - Unidade Fiscal de Referência. O valor líquido dessa correção é refletido no resultado do exercício.
As depreciações do custo original corrigido monetariamente são computadas pelo método linear, às seguintes taxas anuais: edifícios, construções e melhorias em terrenos - 4%, equipamentos, móveis e utensílios - 10%, veículos - 20%.

2. IMOBILIZADO
O imobilizado está assim representado:

	1993		1992	
	Custo Corrigido	Depreciações Acumuladas Corrigidas	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	10.900.037,82		10.900.037,82	432.187,79
Prédios	41.041.098,44	-32.899.487,46	8.141.610,98	387.891,37
Máquinas	13.992.543,77	-13.913.069,40	79.474,37	4.594,78
Veículos	963.457,04	-963.457,04	0,00	0,00
Melhorias	1.155.657,89	-1.134.572,72	21.085,17	3.265,29
Bl. Terrenos	24.489.705,51	-3.191.002,38	21.298.703,13	883.333,12
Móveis e Utensílios	7.360.736,25	-6.740.517,06	640.219,19	29.895,05
Total	99.923.236,72	-58.842.106,06	41.081.130,66	1.741.167,41

Belém (PA), 31 de dezembro de 1993

JOSÉ TITOMU MURAKAWA
Diretor
CIC - 005.893.908-30

DEUSARINA DE NAZARÉ ROSA CHERMONT
Técnica de Contabilidade CRC-PA 1.720
CIC - 428.923.332-53

FÓSFOROS DO NORTE S.A. - FOSNOR
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
C.G.C./M.F. Nº 04.930.236/0001-88
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 27 de abril de 1994, às 09:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes s/nº Km. 14 - Icoaracy, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 - a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/93;
 - b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendo;
 - c) Fixação da remuneração da Diretoria;
 - d) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;
 - e) Outros assuntos de interesse geral da sociedade.
 - II. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 - a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para aumento de capital social, incorporando reservas, inclusive de correção monetária, existentes em 31/12/93;
 - b) Alteração parcial do estatuto, no tocante ao capital social;
 - c) Outros assuntos de interesse geral da sociedade.
- Consoante disposições estatutárias ficam suspensas as transferências e conversões de ações até o dia em que se realizarem as Assembléias, inclusive.
- Belém, 06 de abril de 1994.
AXEL GEORG BESELIN
Diretor Vice-Presidente

(Fat. nº 10.025615, Reg. nº 10.025615, Dias: 18, 19 e 20/04/94)

CIA. BRASILEIRA AGRO PASTORIL CIBRAPÁ
CGC (ME) Nº 04.787.677/0001-72
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Cia. Brasileira Agro-Pastoril - CIBRAPÁ, para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se na sede social da Companhia, sita a Rua XV de Novembro, 226 - 10º andar, conjunto 1.004, na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1994, às nove (09:00) horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) ORDINARIAMENTE: (01) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993, conjuntamente com os Pareceres do Conselho Fiscal e de Administração; (02) Deliberar sobre a destinação do resultado negativo do exercício; (03) Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria, para o exercício de 1994; (04) Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1994 e fixar os seus honorários; (05) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e sua incorporação ao mesmo, alterando-se o artigo 5º do Estatuto Social. B) EXTRAORDINARIAMENTE: (01) Aumento do Capital Social, após a incorporação da correção da expressão monetária do Capital Social do Exercício, no montante de CR\$ 158.994.500,00, mediante a emissão de 158.994.500 ações ordinárias nominativas, a serem subscritas pelo preço de CR\$ 1,00 (hum cruzeiro real) por ação, através do crédito em conta corrente, na rubrica contábil "Adiantamentos para Aumento de Capital", pertencente ao acionista majoritário, alterando-se o artigo 5º do Estatuto Social; (02) Demais assuntos conexos e correlatos às pautas de ambas as assembléias. Belém-PA, 15 de abril de 1994. Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025601, Reg. nº 10.025601, Dias: 18, 19 e 20/04/94)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO: CONVITE Nº 007/94-FEEP
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER O ALMOXARIFADO DA UNIVERSIDADE DE DO ESTADO DO PARÁ E DE SUAS UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR-UES.

FIRMA VENCEDORA: COMERCIAL FLORESTA, VENCEDORA DOS ÍTENS 01,07, 08, 09, 12, 13, 14, 17, 21, 23, 24, 25, 34, 36, 37, 39, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 52, 56, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 86, 87, 90, 91, 95, 98, 100, 101, 104, 106, 111, 116, 117, 122, 123, 125, 126, 129, 131, 132, 133, 134, 137, 145, 160, 161, 164, 173, 174, 175, 178, 185 e 186. J. LIMO COMERCIAL E DIST., VENCEDORA DOS ÍTENS 135, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 188, 189, e 191. M.R. VASCONCELOS, DOS ÍTENS 02, 03, 05, 15, 18, 22, 26, 27, 29, 30, 44, 53, 54, 55, 57, 69, 70, 80, 83, 84, 107, 108, 110, 112, 119, 128, 130, 140, 146, 159, 162, 179 e 190. E A FIRMA R.S. MAIA CIA LIDA, VENCEDORA DOS ÍTENS 04, 19, 20, 28, 31, 32, 38, 47, 62, 63, 64, 71, 78, 88, 103, 113, 114, 115, 118, 120, 121 e 127.

DESPACHO FINAL: HOMOLOGO
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 14 de abril de 1994.
PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CP 94/0001836-3

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO: CARTA-CONVITE Nº 003/94-FEEP
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSERVAÇÕES DAS CENTRAIS TELEFÔNICAS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEP2, E DE SUAS UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR-UES.

FIRMA VENCEDORA: M. MASSOUD RABELO, COM O ÍTEM PROPOSTO.
DESPACHO FINAL: HOMOLOGO
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
BELÉM, 14 DE ABRIL DE 1994
PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CP 94/0001828-2

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO: CARTA-CONVITE Nº 008/94-FEEP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA), PARA ATENDER O ALMOXARIFADO DA UEP2 E DE SUAS UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR-UES.

FIRMAS VENCEDORAS: CREDIAL COMERCIAL LTDA, COM OS ÍTENS: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 37, 44 e 45**
A.A. COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA, COM O ÍTEM: 10**
HASCON DISTRIBUIDORA LTDA, COM OS ÍTENS: 09, 38, 39, 40, 41 e 45**

DESPACHO FINAL: HOMOLOGO
DE-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
BELÉM, 14 DE ABRIL DE 1994
PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CP 94/0001860-6

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A.

CGC nº 49.333.800/0001-13

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em obediência às disposições estatutárias e às determinações legais que regem o funcionamento das Sociedades Anônimas, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados e Aplicações de Recursos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993, acompanhado das Notas Explicativas. A Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.
Santana do Araguaia, 23 de março de 1994
A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS				DEMONSTRAÇÕES DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS																	
ATIVO		PASSIVO		RECEITA OPER. BRUTA:		DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA:		RECEITA OPER. LÍQUIDA		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		INCREMENTO NO REBANHO LUCRO BRUTO		DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS:		LUCRO OPERACIONAL RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO:		PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL			
31 de dezembro		31 de dezembro		31 de dezembro		31 de dezembro		31 de dezembro		31 de dezembro		31 de dezembro		31 de dezembro		31 de dezembro		31 de dezembro		31 de dezembro		31 de dezembro			
1993		1992		1993		1992		1993		1992		1993		1992		1993		1992		1993		1992		1991	
CR\$ mil		Cr\$ milhões		CR\$ mil		Cr\$ milhões		CR\$ mil		Cr\$ milhões		CR\$ mil		Cr\$ milhões		CR\$ mil		Cr\$ milhões		CR\$ mil		Cr\$ milhões		CR\$ mil	
CIRCULANTE:		CIRCULANTE:		CIRCULANTE:		RECEITA OPER. BRUTA:		RECEITA OPER. BRUTA:		RECEITA OPER. LÍQUIDA		RECEITA OPER. LÍQUIDA		RECEITA OPER. LÍQUIDA		RECEITA OPER. LÍQUIDA		RECEITA OPER. LÍQUIDA		RECEITA OPER. LÍQUIDA		RECEITA OPER. LÍQUIDA		RECEITA OPER. LÍQUIDA	
Disponibilidades		Financiamentos		Financiamentos		Vendas de produtos		Vendas de produtos		CUSTO DOS PRODUTOS		CUSTO DOS PRODUTOS		CUSTO DOS PRODUTOS		CUSTO DOS PRODUTOS		CUSTO DOS PRODUTOS		CUSTO DOS PRODUTOS		CUSTO DOS PRODUTOS		CUSTO DOS PRODUTOS	
Aplicações financeiras		Fornecedores		Fornecedores		Impostos, contribuições e devoluções		Impostos, contribuições e devoluções		VENDIDOS		VENDIDOS		VENDIDOS		VENDIDOS		VENDIDOS		VENDIDOS		VENDIDOS		VENDIDOS	
Estoques (Nota 3)		Salários e encargos sociais		Salários e encargos sociais		RECEITA OPER. LÍQUIDA		RECEITA OPER. LÍQUIDA		INCREMENTO NO REBANHO		INCREMENTO NO REBANHO		INCREMENTO NO REBANHO		INCREMENTO NO REBANHO		INCREMENTO NO REBANHO		INCREMENTO NO REBANHO		INCREMENTO NO REBANHO		INCREMENTO NO REBANHO	
Outras contas a receber		Impostos e contribuições a recolher		Impostos e contribuições a recolher		LUCRO BRUTO		LUCRO BRUTO		LUCRO BRUTO		LUCRO BRUTO		LUCRO BRUTO		LUCRO BRUTO		LUCRO BRUTO		LUCRO BRUTO		LUCRO BRUTO		LUCRO BRUTO	
Impostos a compensar		Contas a pagar a coligada		Contas a pagar a coligada		DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS:		DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS:		DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS:		DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS:		DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS:		DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS:		DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS:		DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS:		DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS:		DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS:	
Contas a receber de controladora		Outras contas a pagar		Outras contas a pagar		OPERACIONAIS:		OPERACIONAIS:		OPERACIONAIS:		OPERACIONAIS:		OPERACIONAIS:		OPERACIONAIS:		OPERACIONAIS:		OPERACIONAIS:		OPERACIONAIS:		OPERACIONAIS:	
Despesas antecipadas		PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		Administrativas e gerais		Administrativas e gerais		Administrativas e gerais		Administrativas e gerais		Administrativas e gerais		Administrativas e gerais		Administrativas e gerais		Administrativas e gerais		Administrativas e gerais		Administrativas e gerais	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:		Capital social (Nota 6)		Capital social (Nota 6)		Financeiras líquidas		Financeiras líquidas		Financeiras líquidas		Financeiras líquidas		Financeiras líquidas		Financeiras líquidas		Financeiras líquidas		Financeiras líquidas		Financeiras líquidas		Financeiras líquidas	
Estoques (Nota 3)		Autorizado		Autorizado		Depreciações e amortizações		Depreciações e amortizações		Depreciações e amortizações		Depreciações e amortizações		Depreciações e amortizações		Depreciações e amortizações		Depreciações e amortizações		Depreciações e amortizações		Depreciações e amortizações		Depreciações e amortizações	
Outras contas a receber		A realizar		A realizar		Outras receitas operacionais		Outras receitas operacionais		Outras receitas operacionais		Outras receitas operacionais		Outras receitas operacionais		Outras receitas operacionais		Outras receitas operacionais		Outras receitas operacionais		Outras receitas operacionais		Outras receitas operacionais	
PERMANENTE:		Subscrito e realizado		Subscrito e realizado		LUCRO OPERACIONAL		LUCRO OPERACIONAL		LUCRO OPERACIONAL		LUCRO OPERACIONAL		LUCRO OPERACIONAL		LUCRO OPERACIONAL		LUCRO OPERACIONAL		LUCRO OPERACIONAL		LUCRO OPERACIONAL		LUCRO OPERACIONAL	
Investimentos		Reservas de capital		Reservas de capital		RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	
Imobilizado (Nota 4)		Reservas de lucros		Reservas de lucros		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO:		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO:		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO:		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO:		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO:		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO:		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO:		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO:		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO:		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO:	
Diferido (Nota 5)		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados		Créditos com empresas ligadas		Créditos com empresas ligadas		Créditos com empresas ligadas		Créditos com empresas ligadas		Créditos com empresas ligadas		Créditos com empresas ligadas		Créditos com empresas ligadas		Créditos com empresas ligadas		Créditos com empresas ligadas		Créditos com empresas ligadas	
TOTAL DO ATIVO		TOTAL DO PASSIVO		TOTAL DO PASSIVO		Ativo Permanente e Patrimônio Líquido		Ativo Permanente e Patrimônio Líquido		Ativo Permanente e Patrimônio Líquido		Ativo Permanente e Patrimônio Líquido		Ativo Permanente e Patrimônio Líquido		Ativo Permanente e Patrimônio Líquido		Ativo Permanente e Patrimônio Líquido		Ativo Permanente e Patrimônio Líquido		Ativo Permanente e Patrimônio Líquido		Ativo Permanente e Patrimônio Líquido	
2.645.242		2.645.242		2.645.242		PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
114.236		114.236		114.236		PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	
114.236		114.236		114.236		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras	
114.236		114.236		114.236		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:	
114.236		114.236		114.236		Capital social		Capital social		Capital social		Capital social		Capital social		Capital social		Capital social		Capital social		Capital social		Capital social	
114.236		114.236		114.236		Reservas de capital		Reservas de capital		Reservas de capital		Reservas de capital		Reservas de capital		Reservas de capital		Reservas de capital		Reservas de capital		Reservas de capital		Reservas de capital	
114.236		114.236		114.236		Reservas de lucros		Reservas de lucros		Reservas de lucros		Reservas de lucros		Reservas de lucros		Reservas de lucros		Reservas de lucros		Reservas de lucros		Reservas de lucros		Reservas de lucros	
114.236		114.236		114.236		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados	
114.236		114.236		114.236		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total	
114.236		114.236		114.236		SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1992 - Cr\$ milhões		SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1992 - Cr\$ milhões		SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1992 - Cr\$ milhões		SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1992 - Cr\$ milhões		SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1992 - Cr\$ milhões		SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1992 - Cr\$ milhões		SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1992 - Cr\$ milhões		SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1992 - Cr\$ milhões		SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1992 - Cr\$ milhões		SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1992 - Cr\$ milhões	
114.236		114.236		114.236		Ajustes exercícios anteriores		Ajustes exercícios anteriores		Ajustes exercícios anteriores		Ajustes exercícios anteriores		Ajustes exercícios anteriores		Ajustes exercícios anteriores		Ajustes exercícios anteriores		Ajustes exercícios anteriores		Ajustes exercícios anteriores		Ajustes exercícios anteriores	
114.236		114.236		114.236		Subscrições em dinheiro		Subscrições em dinheiro		Subscrições em dinheiro		Subscrições em dinheiro		Subscrições em dinheiro		Subscrições em dinheiro		Subscrições em dinheiro		Subscrições em dinheiro		Subscrições em dinheiro		Subscrições em dinheiro	
114.236		114.236		114.236		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas	
114.236		114.236		114.236		Correção monetária		Correção monetária		Correção monetária		Correção monetária		Correção monetária		Correção monetária		Correção monetária		Correção monetária		Correção monetária		Correção monetária	
114.236		114.236		114.236		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício	
114.236		114.236		114.236		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992	
114.236		114.236		114.236		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas		Aumento de capital por incorporação de reservas	
114.236		114.236		114.236		Correção monetária		Correção monetária		Correção monetária		Correção monetária		Correção monetária		Correção monetária		Correção monetária		Correção monetária		Correção monetária		Correção monetária	
114.236		114.236		114.236		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício		Prejuízo líquido do exercício	
114.236		114.236		114.236		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 - CR\$ mil		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 - CR\$ mil		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 - CR\$ mil		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 - CR\$ mil		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 - CR\$ mil		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 - CR\$ mil		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 - CR\$ mil		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 - CR\$ mil		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 - CR\$ mil		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 - CR\$ mil	
114.236		114.236		114.236		Capital social		Capital social		Capital social		Capital social		Capital social		Capital social		Capital social		Capital social		Capital social		Capital social	
114.236		114.236		114.236		Reservas de capital		Reservas de capital		Reservas de capital		Reservas de capital		Reservas de capital		Reservas de capital		Reservas de capital		Reservas de capital		Reservas de capital		Reservas de capital	
114.236		114.236		114.236		Reservas de lucros		Reservas de lucros		Reservas de lucros		Reservas de lucros		Reservas de lucros		Reservas de lucros		Reservas de lucros		Reservas de lucros		Reservas de lucros		Reservas de lucros	
114.236		114.236		114.236		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados		Prejuízos acumulados	
114.236		114.236		114.236		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total	
114.236		114.236		114.236		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras		Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras	

1. OPERAÇÕES

A Sociedade conta com recursos próprios e do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, para operar basicamente na exploração da atividade agropastoril, heveicultura e agricultura de subsistência. O início das atividades de heveicultura está previsto para o exercício de 1994.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Apresentação das demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com os critérios contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações e disposições tributárias vigentes.

Em 1º de agosto de 1993, o Governo Federal instituiu um novo padrão monetário, denominado Cruzeiro Real. As demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, para o exercício findo em 31 de dezembro de 1993, estão apresentadas em cruzeiros real, incluindo as operações em cruzeiros até 31 de julho de 1993, convertidas na paridade de CR\$ 1.000,00 por CR\$ 1,00.

Correção monetária
As contas do ativo permanente, do patrimônio líquido e demais contas sujeitas à correção monetária de balanço, foram corrigidas com base no valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIR. O montante líquido dessas correções está refletido em conta específica de resultado.

As atualizações monetárias dos resultados mensais do exercício de 1993, efetuadas de conformidade com o disposto na legislação tributária, foram desconsideradas na elaboração das demonstrações financeiras de 31/12/93.

3. ESTOQUES

Aplicações Financeiras
registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

Estoques
Os estoques de madeira e almoxarifado estão valorizados ao custo médio de aquisição, que não supera o valor de mercado. O rebanho bovino foi valorizado a preço corrente de mercado.

Contas a receber de controladoras
refere-se ao saldo em conta corrente sobre o qual incide correção monetária de acordo com a variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR.

Depreciações
Calculadas pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil dos bens.

Diferido
referem-se a gastos realizados na implantação da atividade agropastoril que estão sendo amortizados à razão de 10% ao ano.

3. ESTOQUES

	1993	1992
	CR\$ Mil	Cr\$ Milhões
Circulante:		
Gado de criação e engorda	73.468	4.556
Almoxarifado e madeira	8.234	219
	81.702	4.775
Longo Prazo:		
Gado de criação e engorda	85.998	1.996

4. IMOBILIZADO

	Taxa de depreciação anual %	1993	1992
		CR\$ mil	Cr\$ milhões
Pastagens cultivadas	10	554.308	21.978
Infra-estrutura	10	183.626	7.281
Instalações pecuárias e agrícolas	10	126.343	5.009
Edifícios e obras complementares	4	135.995	5.392
Veículos, máquinas, aparelhos e equipamentos			

Variações Financeiras	
ORIGENS E RECURSOS	
Exercícios findos em 31 de dezembro	
1993	1992
Cr\$ mil	Cr\$ milhões
2.925	(19.173)
2.279	22.593
9.102	3.632
2.637	273
7.293	7.325
7.293	27
7.293	7.352
9.602	907
3.914	215
3.914	1.812
33	33
3.516	2.967
7.777	4.385
Variações	
1993	1992
Cr\$ mil	Cr\$ milhões
7.966	4.808
2.219	423
7.777	4.385
1993	1992
Cr\$ mil	Cr\$ milhões
268	65.758
342	(14.599)
3.488	3.488
326	54.647

representado por 22 ações nominativas 138.761.563 em 1992 99.344.581 em 1992 165.008 (3.295.188,105) com valor nominal de cada uma) sendo mínimo de 6%

dados e contratados em suficientes para cobrir os encargos financeiros de sinistros

Federação introduziu alterações a partir de 1993

Antonio Marques Silva CRC 126.876 S-PA

de acordo com os estatutos, exceto pelo

RESERVAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES

PORTARIA Nº 228 12.04.94
 NOME DO SERVIDOR: TAMARA HABIB SARE
 MATRÍCULA : 0032360-021
 VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$-100.000,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4239.3132
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias
 DATA DA CONCESSÃO : 12.04.94 CP94/0001747-2

PORTARIA Nº 211 04.04.94
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 0032131-029
 VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$-1.924.740,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4203.3132
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias
 DATA DA CONCESSÃO : 04.04.94 CP94/0001755-3

PORTARIA Nº 221 07.04.94
 NOME DO SERVIDOR: ROSE MARY DA SILVA PINHEIRO
 MATRÍCULA : 0031763-020
 VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$-50.000,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4239.3120
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias
 DATA DA CONCESSÃO : 07.04.94 CP94/0001756-1

PORTARIA Nº 226 11.04.94
 NOME DO SERVIDOR: ELIANE RICARDO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA : 0715794-025
 VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$-200.000,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4021.3120
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias
 DATA DA CONCESSÃO : 11.04.94 CP94/0001748-0

PORTARIA Nº 227 12.04.94
 NOME DO SERVIDOR: ARTHUR LEANDRO DE MORAES MAROJA
 MATRÍCULA : 5092043-022
 VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$-400.000,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.07.021.4301.3132
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias
 DATA DA CONCESSÃO : 12.04.94 CP94/0001749-9

PORTARIA Nº 151 15.04.94
 NOME DO SERVIDOR: CÂNDIDO CORREA DA SILVA
 MATRÍCULA : 0030180-016
 VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$-250.000,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.246.2183.3120
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias
 DATA DA CONCESSÃO : 15.04.94 CP94/0001750-2

PORTARIA Nº 1021 17.11.93
 NOME DO SERVIDOR: TAMARA HABIB SARE
 MATRÍCULA : 0032360-021
 VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$-20.000,00
 ELEMENTO DE DESPESA: 08.48.247.4239.3120
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias
 DATA DA CONCESSÃO : 17.11.93 CP94/0001852-5

PORTARIA Nº 1084 13.12.93
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO
 MATRÍCULA : 0032026-023
 VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$-10.000,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.021.4014.3120
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias
 DATA DA CONCESSÃO : 13.12.93 CP94/0001758-8

PORTARIA Nº 214 04.04.93
 NOME DO SERVIDOR: ALEXIS ATAÍDE DO CARMO
 MATRÍCULA : 00030538-022
 VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$-200.000,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4203.3132
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias
 DATA DA CONCESSÃO : 04.04.93 CP94/0001757-0

PORTARIA Nº 213 04.04.93
 NOME DO SERVIDOR: ALEXIS ATAÍDE DO CARMO
 MATRÍCULA : 00030538-022
 VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$-60.000,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4239.3132
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias
 DATA DA CONCESSÃO : 04.04.93 CP94/0001844-4

(Fat. nº 10.025626, Reg. nº 10.025626, Dia: 19/04/94)

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S.A. - IBIFAM

C.G.C. 04.932.265/0001-89

**ASSEMBLÉIA - GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias - Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 26 de abril de 1994, às 14:00 horas na sede social da Empresa à Rodovia Augusto Montenegro Km 08, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Ordinária: a) Prestação de Conta dos administradores, exames, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.93, b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, e sua respectiva incorporação ao capital, c) Fixação das remunerações dos membros do conselho de administração e diretoria, d) Fixação da verba destinada a manutenção da Fundação IBIFAM em 1994.

2 - Extraordinária: a) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social na importância de CR\$-2.633.965.000,00 mediante incorporação das Reservas de Capital e lucro, consignadas no Balanço de 31.12.93, b) Modificação do Art. 5º do Estatuto Social.

3 - O que ocorrer.

Belém (PA), 17 de abril de 1994

ELIAS GATTASSE KALUME
 Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025613, Reg. nº 10.025613, Dias: 18, 19 e 20/04/94)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

CESSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 102/94, de 15.04.94.
 Nome do Servidor: Guaracy Rabelo de Souza
 Matrícula nº : 3182029-023
 Orgão de Origem : Funtelpa
 Orgão Requisitante : Paratur
 Ônus : Para o Orgão Requisitante. CP94/0001898-3

Portaria nº 101/94, de 15.04.94.
 Nome do Servidor: Vera Lucia Alves de Oliveira
 Matrícula nº : 3180824-013
 Orgão de Origem : Funtelpa
 Orgão Requisitante : Paratur
 Ônus : Para o Orgão Requisitante. CP94/0001906-8

Portaria nº 092/94, de 13.04.94.
 Nome do Servidor: Silvia Regina G. Messias Sales
 Matrícula nº : 7002130-013
 Orgão de Origem : Funtelpa
 Orgão Requisitante : Ass. de Imprensa do Estado
 Ônus : Para o Orgão Requisitante. CP94/0001905-0

Portaria nº 093/94, de 13.04.94.
 Nome do Servidor: Rosa Fátima Borges Correa
 Matrícula nº : 7005539-014
 Orgão de Origem : Funtelpa
 Orgão Requisitante : Detran
 Ônus : Para o Orgão Requisitante.

Linomar Saraiva Bahia
 Presidente

CP94/0001907-6

(Fat. nº 10.025650, Reg. nº 10.025650, Dia: 19/04/94)

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE INCENTIVO CULTURAL.

PARTES: CIBRASA - Cimento do Brasil S.A.
 FUNTELPA - Fundação de Telecomunicações do Pará.

OBJETO: Incentivo Cultural ao programa "CONTRA PONTO".

MOTIVO: Conveniência administrativa prevista no artigo 79, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA : 11/04/94.

ASSINATURAS:

CIBRASA - Cimento do Brasil S.A.
 FUNTELPA - Fundações de Telecomunicações do Pará.

CP94/0001908-4

(Fat. nº 10.025633, Reg. nº 10.025633, Dia: 19/04/94)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITEPA, Dr. Fernando Nilson Velasco, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/94, os trabalhos demarcatórios nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº: 000323 DE 23 DE MARÇO DE 1994.

PROCESSO Nº: 000089/92 - TERRA - TITULAÇÃO DEFINITIVA

INTERESSADO: HILASCAR NOVAIS GOMES E OUTRO

MUNICÍPIO: CURIONÓPOLIS

DENOMINAÇÃO: "FAZENDA 2A"

ÁREA: 2.263ha, 76a, 49ca. (dois mil, duzentos e sessenta e cinco hectares, setenta e seis ares e quarenta e nove centiares)

LIMITES E CONDIÇÕES: BANDA SETENTRIONAL: limitando com Terras de Adonir Divino do Carmo; BANDA MERIDIONAL: limitando com Terras de Francisco Valdeci da Costa Chaves; BANDA OCIDENTAL: limitando com Terras de Luiz Perreira Cardoso; BANDA ORIENTAL: limitando com Terras de Aurélio de Jesus Carneiro.

FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP94/0001820-7

(Fat. nº 10.025628, Reg. nº 10.025628, Dia: 19/04/94)

CIMBARRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. Nº 33.134.024/0001-92

CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os acionistas de CIMBARRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se no dia 27 de abril de 1994, às 09:00 horas, na sede social da empresa, para tratar da seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 1) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1993; 2) aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, de acordo com o art. 167 da Lei 6.404/76; 3) destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1993; 4) eleição dos membros do Conselho de Administração; 5) fixação dos honorários dos administradores; 6) assuntos gerais. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1) alterações do Estatuto Social; 2) assuntos gerais. Santana do Araguaia-PA, 18 de abril de 1994. Arthur João Donato - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025598, Reg. nº 10.025598, Dias: 18, 19 e 20/04/94)

(Fat. nº 10.025660, Reg. nº 10.025660, Dia: 19/04/94)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

C.G.C. nº 04.945.341/0001-90
ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA para as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias a se realizarem cumulativamente na Sede Social na Av. Magalhães Barata, 1201 nesta Cidade às 17:00 horas do dia 25 de abril de 1994, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

I - ORDINÁRIA

a) - Prestação de contas dos administradores, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras, do parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993.

b) - Capitalização de reserva resultante da Correção Monetária do Capital Realizado em obediência ao disposto no Artigo 167 da Lei Federal nº 6.404/76.

c) - Eleição dos Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e de Administração, e fixação da respectiva remuneração nos termos do artigo 20, inciso III, 33 e 45 § 2º dos estatutos sociais da empresa.

II - EXTRAORDINÁRIA

a) - Modificação do valor nominal das Ações.

b) - Deliberar sobre o aumento do capital social.

c) - Alteração do 6º e 35 dos estatutos sociais.

III - O QUE OCORRER

Belém(Pa), 25 de abril de 1994.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Presidente do Conselho

CP94/0000854-6

(Fat. nº 10.025536, Reg. nº 10.025536, Dias: 15, 18 e 19/04/94)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 217 de 05.04.94
EXONERAR, OSVALDINA FOMES DE SOUZA, Técnico Nível C, Matrícula nº 3154637-018, Lotada no Deptº de Assistência, da Função Gratificada de Chefe de Divisão do Grupo de Ações Sociais, código DAI-02.4. Esta retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.03.94. CP94/0001812-6

PORTARIA Nº 227 de 06.04.94
DISPENSAR, a pedido DÁRIO CAVALCANTE BEZERRA, Aux. Técnico Nível F, matr. nº 3152553-017, Lotado no Deptº Econômico e Financeiro, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Despesas, código DAI-02.4. Esta entrará em vigor a partir do dia 04.05.94. CP94/0001804-5

PORTARIA Nº 231 de 07.04.94
EXONERAR, VICTOR HILÁRIO PAZ, do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4, matr. nº 3273580-030, lotada no Deptº de Assistência. Esta retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.94. CP94/0001868-1

PORTARIA Nº 245 de 12.04.94
EXONERAR, JANDIRA LÚCIA MELO DOS SANTOS, matr. nº 5195152-011, do cargo em Comissão de Diretora do Deptº Econômico e Financeiro deste Instituto, código DAS-01.5. Esta retroagirá seus efeitos a partir de 11.04.94. CP94/0001876-2

PORTARIA Nº 246 de 12.04.94
NOMEAR, BENEDITA GALVÃO TAVARES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Deptº Econômico e Financeiro deste Instituto código DAS-01.5. Esta retroagirá os seus efeitos a partir de 11.04.94. CP94/0001884-3

PORTARIA Nº 247 de 12.04.94
REVOGAR, a Portaria nº 199 de 22.03.94, que designou DORA CRISTINA BARROS COSTA, Técnico nível C, Assessor, código DAS-01.3, matr. nº 3156060-012, lotada no Deptº de Previdência para responder interinamente pelo Deptº de Previdência. Esta retroagirá os seus efeitos a partir de 11.04.94. CP94/0001892-4

PORTARIA Nº 248 de 12.04.94
NOMEAR, MARIA JOSÉ GATINHO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Deptº de Previdência deste Instituto código DAS-01.5. Esta retroagirá seus efeitos a partir do dia 11.04.94. CP94/0001900-9

PORTARIA Nº 262 de 13.04.94
NOMEAR, LENNE BARBALHO PRIANTE, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Deptº de Assistência, código DAS-01.5. Esta entra em vigor a partir desta data. CP94/0001796-0

PORTARIA Nº 263 de 13.04.94
ERRATA DA PORTARIA Nº 240 de 11.04.94., que exonou JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR, do cargo em Comissão de Chefe da Coordenadoria Regional deste Instituto, código DAS-01.5. ONDE-SE LE: 08.04.94. CP94/0001765-0

PORTARIA Nº 264 de 13.04.94
ERRATA, da Portaria nº 241 de 11.04.94, que nomeou CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Coordenadoria Regional, código DAS-01.5, deste Órgão. ONDE-SE LE: 08.04.94. LEIA-SE: 11.04.94. Esta retroagirá os seus efeitos a partir de 11.04.94. CP94/0001751-0

PORTARIA Nº 265 de 13.03.94
NOMEAR, ELLIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, Técnico nível D, matr. nº 3159302-019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4 deste Instituto. Esta retroagirá seus efeitos a partir de 11.04.94. CP94/0001759-6

PORTARIA Nº 268 de 13.04.94
NOMEAR, PEDRO EMERSON FRAGOSO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, lotado no DEA. A presente retroagirá os seus efeitos a partir 11.04.94. CP94/0001767-7

PORTARIA Nº 269 de 13.04.94
REVOGAR, a Portaria nº 591 de 06.04.94, que designou YARA MARIA BARROS CAVALHEIRO DE MACÊDO, Aux. Técnico nível D, para substituir ELLIANA MARIA RIBEIRO, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete código DAS-01.5. Esta retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.04.94. CP94/0001737-5

PORTARIA Nº 271 de 13.04.94
NOMEAR, JOSÉ PEDRO DE LIMA CAMPOS, Técnico nível E, matr. nº 3152413-016, lotado na ACA, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe da ACA, código DAS-01.5. Esta retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.04.94. CP94/0001766-9

PORTARIA Nº 290 de 14.04.94
Conceder a BENEDITA GALVÃO TAVARES, Diretora do Deptº Econômico e Financeiro deste Instituto, código DAS-01.5, matr. nº 0027260-017, lotada no DEF. Nº DE DIAS: 03 dias LOCAL: São Paulo PERÍODO: 15 a 17.04.94. CP94/0001768-5

(Fat. nº 10.025623, Reg. nº 10.025623, Dia: 19/04/94)
RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL "ROYAL PARK"
DA DENOMINAÇÃO, SIGLA, FINS, SÉDE, FORO, DURAÇÃO, OBJETIVO E ESTRUTURA

DENOMINAÇÃO: Associação de Moradores do Residencial "Royal Park", fundada em 07 de Março de 1994 é uma Sociedade de Direito Privado, apartidário, sem fins lucrativos.

SIGLA: AMROPA

SÉDE/FORO: A AMROPA, tem sede administrativa no Residencial "Royal Park" e, Foro Jurídico no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

DURAÇÃO: Indeterminado

OBJETIVO: Buscar soluções de problemas, no atendimento das necessidades básicas dos moradores do residencial e, na defesa dos seus direitos e interesses, junto à Caixa Econômica Federal do Pará, Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal, bem como junto a outros órgãos ou entidades privadas; inclusive, estabelecendo convênios entre os mesmos.

ESTRUTURA: Art. 9º - São órgãos da AMROPA:
a) Assembleia Geral
b) Diretoria
c) Conselho Fiscal

SEBASTIÃO PAULO DE ANDRADE
Presidente
(G.Reg.2284)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PLATA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 1994, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- PROCESSO Nº 935298-00
INTERESSADO: RENATO LUIZ ALVES FERREIRA
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR: CONSELHEIRO LADELINO PINTO SOARES
- PROCESSO Nº 933555-00
INTERESSADO: OLAVIO SILVA ROCHA
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
- PROCESSO Nº 910867-00
INTERESSADO: PÍO X SAMPAIO LEITE
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
ASSUNTO: RECURSO INTERPOSTO A DECISÃO NAS CONTAS DE 1990
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE ABRIL DE 1994.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL CP94/0001740-5

PLATA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1994, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- PROCESSO Nº 911752-00
INTERESSADO: JUAREZ TÁVORA GUIMARÃES
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR: CONSELHEIRO LADELINO PINTO SOARES
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE ABRIL DE 1994.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO CP94/0001741-3
SECRETÁRIO GERAL (G.Reg.2294)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M.

PORTARIA Nº 024/94/PTCM, DE 18 DE MARÇO DE 1994
O Procurador Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao T.C.M., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária MARIA ROSETE VIANA DE SOUZA BRASIL, referente ao período de 93/94, a partir de 31/03/94.

Publique-se e Cumpra-se.

Mara Lucia Barbalho da Cruz
Mara Lucia Barbalho da Cruz
- Procurador Geral, em exercício -

CP94/0001729-4.

(G.Reg.2282)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 12.072, de 07.04.94 - Designar a funcionária MARIA TEREZA NAVARRO NEIVA, Diretor Adjunto TC-NS-3, matrícula nº 100182, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia TC-NS-3, a partir desta data, sem acréscimo de remuneração. CP94/0001728-4

Portaria nº 12.073, de 08.04.94 - Conceder ao funcionário RUBENS NAZARENO DO AMARAL PINHEIRO, TC-AC-8, matrícula nº 100132, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 13.04.94.

Portaria nº 12.074, de 08.04.94 - Conceder ao funcionário JEAN DE JESUS NUNES, TC-AT-1, matrícula nº 100179, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 24.04.94. CP94/0001736-7

Portaria nº 12.076, de 11.04.94 - Designar a servidora DAISY MARIA BENDES DIAS CARNEIRO, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 966258, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assistente de Plenário TC-NS-03, durante o impedimento da titular PRIMENTA SUELENA NUNES CHAMA, matrícula nº 612782, no período de 04.04 a 03.05.94. CP94/0001744-8

Portaria nº 12.077, de 11.04.94 - Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS NEVES MONTEIRO, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 695424, para exercer em substituição a função de Coordenadora de Apoio Técnico da Secretaria, durante o impedimento da titular DAISY MARIA BENDES DIAS CARNEIRO, matrícula nº 966258, no período de 04.04 a 03.05.94. CP94/0001752-9

Portaria nº 12.038, de 28.03.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e conforme os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.93; Resolve: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, MARIA DE FÁTIMA MARTINS LÊAO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Controle Externo TC-AT-3, Bacharel em Ciências Contábeis, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. (*) Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 27.695, de 12.04.94. CP94/0001760-0

Portaria nº 12.079, de 11.04.94 - Conceder a servidora ELZA DA PAIXÃO BARROS, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178071, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11.04 a 10.05.94. CP94/0001727-7

Portaria nº 12.080, de 11.04.94 - Conceder a servidora ELLEN DE ALMEIDA FERNANDES, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 616230, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11.04 a 10.05.94. CP94/0001743-0

Portaria nº 12.081, de 11.04.94 - Conceder a servidora SADA TUMA DA SILVA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 179629, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13.04 a 12.05.94. CP94/0001728-0

Portaria nº 12.082, de 12.04.94 - Designar os funcionários MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LOPES, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178420, BENEDITO GERSON LOPES DA SILVEIRA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178411 e JOÃO CARLOS SOARES, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 695432, para, sob a presidência da primeira constituinte, a comissão de abertura da Carta Convite nº 13/94, destinada à aquisição de uma (01) enceradeira industrial, a ser realizada no dia 20.04.94, às 9:00 horas, na sala de reunião desta Corte de Contas. CP94/0001735-9

Portaria nº 12.083, de 12.04.94 - Designar os funcionários MARIA TEREZA NAVARRO NEIVA, Diretor Adjunto TC-NS-3, matrícula nº 100182, MARIA OLIVEIRA LÊAO VINAÇA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178408 e JÂNIO CARLOS MARTINS CARDOSO, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

961345, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de abertura da Carta Convite nº 14/94, destinada à aquisição de mesas de compensado, laminado em imbuia, a ser realizada no dia 20.04.94, às 11:00 horas, na sala de reunião desta Corte de Contas.

Portaria nº 12.085, de 12.04.94 - Designar a funcionária ELTONE TE MARTINS DE SOUZA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 179699, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Protocolo e Expediente, durante o impedimento da titular MARIA DE FÁTIMA CHAGAS DA LUZ, matrícula nº 178438, no período de 08.04 a 07.05.94.

Portaria nº 12.086, de 13.04.94 - Conceder ao Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 178128, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94; no período de 07.04 a 06.05.94.

Portaria nº 12.087, de 13.04.94 - Transferir as férias relativas ao exercício de 1994, da funcionária NOÊMIA SIDRIM FRANCO, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 147869, do mês de maio, para serem gozadas no período de 08.04 a 07.10.94.

Portaria nº 12.088, de 13.04.94 - Transferir as férias relativas ao exercício de 1993, da funcionária SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA, Diretora Geral de Informática, matrícula nº 100108, do mês de maio, para serem gozadas no período de 04.07 a 02.08.94.

Portaria nº 12.089, de 13.04.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 13.001, de 07.04.94; Resolve: Conceder ao servidor EDIMILSON JESUS MARTINS, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 664677, três (03) meses de licença sem vencimento, nos termos do art. 93 da Lei nº 5.810/94, no período de 06.04 a 04.07.94.

Portaria nº 12.075, de 08.04.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando o expediente datado de 05.04.94, da Ilmª Srª Diretora Geral de Administração; Resolve: Designar as servidoras MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, Diretora Geral de Administração TC-NS-04, matrícula nº 179745, SELMA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO, Diretor de Finanças TC-NS-03, matrícula nº 179183 e PAIRÍCIA REGINA ALEIXO FARIAS, Diretor de Controle Interno TC-NS-03, matrícula nº 961361, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar a não publicação, no Diário Oficial do Estado, da Portaria nº 11.385, de 01 de julho de 1993.

(G.Reg.2283)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 235
EXPEDIENTE DE 08.04.94
DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
Nº : 93.3953-9
Autores : CORINA VELOSO PAMPOLHA e outros
Adv. : Maria Raimunda Magno Reis
Ré : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Emendem os autores a inicial, no prazo de 15 dias, a fim de esclarecer a qual regime jurídico os mesmos pertenciam quando do plano econômico pleiteado, juntando-se documentos comprobatórios, sob pena de indeferimento da inicial.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Nº : 92.2742-3
Agvte : UNIÃO FEDERAL
Agvdos : IRINEU DA SILVA FAVACHO e outros
Adv. : Monclar da Rocha Bastos
DESPACHO : Intime-se pessoalmente a Advocacia Geral da União, após arquivar-se.

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA
Nº : 94.244-0
Autor : INALDO CARLOS COSTA DO ESPÍRITO SANTO
Adv. : Maria de Fátima Brito de Melo
Ré : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Diga a autora, no prazo de 15 dias, sobre as informações de fls. 03, onde consta litispendência entre este processo e os de nºs 93.157-4 e 93.1660-1, perante os juízos da 4ª e 1ª Vara, respectivamente.

SENTENÇA

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
Nº : 93.1204-3
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Jarbas Vasconcelos do Carmo

Ré : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, por motivo de ser o sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 367, VI, do CPC, condenando-o a pagar honorários advocatícios de 01 salário mínimo. Custas pelo autor.

INTIMAÇÃO DE DEPRECATA

No processo abaixo, o MM. Juiz intima a defesa dos acusados, da depreciação, para o Juízo de Direito da Comarca de Marabá, da oitiva da testemunha Hormezino Avelino Ribeiro Filho, arrolada na denúncia.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL
Nº : 92.1149-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Réu : RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA
Adv. : Rui Guilherme de Almeida Amoras
Réu : JOÃO EVANGELISTA DE CASTRO CHAVES
Adv. : Lúcio Vespasiano do Amaral

(G.Reg.2173)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 236
EXPEDIENTE DE 11.04.94
SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
Nº : 93.97-8
Autores : ALÁDIO DA COSTA FERREIRA e outros
Adv. : Luiz Roberto Duarte de Melo
Réu : I N S S
Adv. : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação e condeno os Autores a pagar as custas processuais e honorários advocatícios na base de 01 salário mínimo para cada autor.

Nº : 93.432-8
Autores : RAIMUNDO DRÉLIO GUILHON e outro
Adv. : Evandro de Oliveira Costa
Réu : I N A M P S
Adv. : Dilza Ribeiro da Cunha de Andrade
SENTENÇA : Idêntica à anterior.

Nº : 93.916-8
Autores : ADOLFO CARLOS DE MENEZES FISCHER e outros
Adv. : Monclar da Rocha Bastos
Ré : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA : Idêntica às anteriores.

Nº : 93.3328-0
Autores : MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES CHAGAS e outros
Adv. : Daniel Queima Coelho de Souza
Ré : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv. : Regina Régis Cunha
SENTENÇA : Idêntica às anteriores.

Nº : 93.1027-1
Autores : ARTEMIDORO CABRAL DE MELO e outros
Adv. : Frederico Antonio Lima de Macedo
Ré : U F P A
Adv. : Fernanda Monte Santo Andrade
SENTENÇA : Idêntica às anteriores.

INTIMAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Nos processos abaixo relacionados, o MM. Juiz intima os autores de que os feitos referidos encontram-se arquivados.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
Nº : 92.3498-5
Autora : EDIFRIGO COMERCIAL LTDA.
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Ré : UNIÃO FEDERAL

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA
Nº : 90.156-0
Reqte : SINDICATO DOS ADVOGADOS DO PARÁ
Adv. : Alberto da Silva Campos
Reqda : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - PA

EM TEMPO

DESPACHO DE 07.04.94

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL
Nº : 90.302-4
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Réus : FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR, ARTUR BENEDITO CORTES MACHADO e outros
Adv. : José Carlos Ferreira
DESPACHO : 1. Indefiro. 2. Cuida-se de crime de competência do Tribunal do Júri, onde se faz importante a presença do réu para firmar o convencimento sobre a pronúncia, impronúncia ou absolvição sumária.

SENTENÇA DE 08.04.94

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
Nº : 93.625-8
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Jarbas Vasconcelos do Carmo

Ré : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, por motivo de ser o sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 367, VI, do CPC, condenando-o a pagar honorários advocatícios de 01 salário mínimo. Custas pelo autor.

(G.Reg.2172)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 237
EXPEDIENTE DE 12.04.94
DESPACHOS

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA
Nº : 92.3081-5
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdco : ANTONIO FERNANDO VIANA MAIA
DESPACHO : Vista à Exaquente.

Nº : 92.1464-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdcos : JACAUNA CARVALHO DA GAMA e outro
DESPACHO : Vista à Exeçquente.

Nº : 91.1373-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Maria Cecília Hermes Rodrigue
Excdco : DARIBERG LOBO JUNIOR
DESPACHO : Vista à Exeçquente.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Nº : 92.1796-7
Embgtes : CONSTRUTORA PRISMA LTDA. e outro
Adv. : Cleber José das Neves Reis
Embgsda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Vista às partes sobre a proposta de honorários da perita.

Nº : 93.947-8
Embgtte : PROCTER & GAMBLE DO BRASIL & CIA.
Adv. : Juracy Jucá Neto
Embgsda : S U N A B
Adv. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
DESPACHO : Diga a Embargante como pretende periciar os produtos que deram origem à autuação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da prova pericial, de vez que nada consta sobre o paradeiro dos produtos a periciar.

SENTENÇA

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
Nº : 93.1905-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Carlos de Senna Mendes
Excdco : ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SA.
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, declaro extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 269, II, 794, I, e 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito.

EM TEMPO

DESPACHO DE 18.03.94

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR
Nº : 93.2860-0
Reqte : ALCIDES PINTO BARROS
Adv. : Jorge Saul Junior
Reqda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Indefiro o pedido de depósito, tendo em vista o despacho de fls. 50 da Ação Cautelar.

DESPACHO DE 05.04.94

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR
Nº : 93.3447-2
Reqtes : ROBERTO MOREIRA PINTO e outros
Adv. : Eliete de Souza Colares
Reqda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : (em petição de Jonas Silva dos Santos) Indefiro, tendo em vista despacho proferido nos autos de Agravo de Instrumento, processo nº 93.3829-0, que reconstruiu despacho concessivo de liminar.

DESPACHO DE 11.04.94

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
Nº : 91.2242-0
Autores : PEDRO RÊNIA FILHO e outros
Adv. : Maria Lúcia de M. Carramanho

Réu : I N S S
 Adv. : Odineá Ferreira Miranda
 DESPACHO : Corrija o INSS o preenchimento do cheque referente a depósito de diferença de revisão de benefício previdenciário.

SENTENÇA DE 11.04.94

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.1794-4
 Impte : NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Adv. : Mônica de Melo Alves Ribeiro
 Impões : REITOR DA UFPA e outro
 SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo para que produza seus regulares efeitos o pedido de desistência de fls. 54. Custas pelo impetrante.
 (G.Reg.2202)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 89.0004989-5 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
 EXCDO : DISPAN TRANSPORTE LTDA E OUTRO
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0000976-3 PROT: 21/02/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INCCDO : FURTO OCORRIDO NA AGENCIA DOS CORREIOS DO MUNICIPIO DE BREU BRANCO/PA
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0000977-1 PROT: 21/02/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INCCDO : AMILTON RANOS SILVA
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0000970-0 PROT: 21/02/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INCCDO : RESPONSAVEIS PELA EMPRESA RETUBEL - BETUNES DE BELEN LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0000979-8 PROT: 21/02/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INCCDO : EXISTENCIA IRREGULAR DE ESTACOES DE FREQUENCIA MODULADA EM ALTAMIRA/PA
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0000980-1 PROT: 21/02/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INCCDO : EXISTENCIA IRREGULAR DE ESTACOES DE FREQUENCIA MODULADA EM SANTAREM/PA
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0000981-0 PROT: 21/02/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INCCDO : FUNCIONAMENTO DE ESTACAO CLANDESTINA DE PROPRIEDADE DE NIVALDO SOARES PEREIRA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0000982-8 PROT: 21/02/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INCCDO : ENVOLVIMENTO DA EMPRESA R SANTOS S/A TMO E CDH NA INSTALACAO DE UMA FABRICA DE MOVEIS DE MADEIRA
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0000983-6 PROT: 21/02/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INCCDO : FURTO DE UM VIDEO MV-07-PX PANASONIC REG OPV/PA 1463 PERTENCENTE A DELEG. DE PATRIMONIO DA UNIAO
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0000984-4 PROT: 21/02/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INCCDO : ALUISIO PANTOJA MONTEIRO
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0000985-2 PROT: 21/02/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INCCDO : CHEQUES FRAUDULENTOS APRESENTADOS CONTRA O PAR - JUSTICA FEDERAL/PA REF. D/C 001.000044-4
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0000986-0 PROT: 21/02/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INCCDO : APURAR EXISTENCIA OU NAO DE FALSO TESTEMUNHO PRATICADO POR ANTONIO LADISLAU OTONIO
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0000987-9 PROT: 22/02/94
 CLASSE : 07000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
 REOTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ROBERTO RAULINO SEIXAS
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0000988-7 PROT: 22/02/94
 CLASSE : 07000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
 REOTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : JOANA BELTRAO PAHLONA CARVALHO
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0000990-9 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
 EXCDO : CONCRETESTE LTDA
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0000991-7 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
 EXCDO : BELMODULO BELEN MODULADOS INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA E OUTROS
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0000992-5 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
 EXCDO : CENTRO DE EDUCACAO JEAN PIAGET LTDA E OUTROS
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0000993-3 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
 EXCDO : ALVES & BOTELHO S C LTDA
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0000994-1 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
 EXCDO : A B CAMARA & CIA LTDA E OUTRO
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0000995-0 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
 EXCDO : ENDECO ENGENHARIA LTDA E OUTRO
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0000996-8 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
 EXCDO : H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0000997-6 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
 EXCDO : J M DOS SANTOS & FILHOS LTDA E OUTROS
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0000998-4 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
 EXCDO : LEAO INDUSTRIAL LTDA E OUTROS
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0000999-2 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
 EXCDO : RADIO CIDADE MURENA FM LTDA E OUTROS
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0001000-1 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
 EXCDO : PANIFICADORA ELETRICA APINAGES LTDA
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0001001-0 PROT: 22/02/94
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : J I A CABRAL
 ADVOGADO : WALTER HELD -
 IMPDO : CHEFE DO SECEX - SETOR DE COMERCIO EXTERIOR DO BANCO DO BRASIL S/A EM BELEN/PA
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0001002-8 PROT: 22/02/94
 CLASSE : 12000 - ACAD CAUTELAR
 REOTE : JONATHAS FERREIRA LEITE JUNIOR
 ADVOGADO : JORGE SAUL JUNIOR -
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 001

II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 91.0003030-9 PROT: 02/12/91
 CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
 AUTOR : HERNOGENES COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PAI0449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA E OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 004

IV - NAO FOI IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00027
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000

DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 22/02/94.....: 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 22/02/94: 00000
 REDISTRIBUIDOS.....: 00001
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00020

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00024

BELEN, 22/02/94

(a) Maria da Graça Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. CAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 94.0000989-5 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
 EXCDO : DISPAN TRANSPORTE LTDA E OUTRO
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0001003-6 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
 EXCDO : UNIMAR RODOFLUVIAL LTDA E OUTROS
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0001004-4 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
 EXCDO : VANGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E OUTROS
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0001005-2 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO -
 EXCDO : HONCI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA E OUTROS
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0001006-0 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOSE MARIA S RODRIGUES FILHO -
 EXCDO : MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTACOES LTDA E OUTRO
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0001007-9 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOSE MARIA S RODRIGUES FILHO -
 EXCDO : WATT ENGENHARIA LIMITADA
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0001008-7 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOSE MARIA S RODRIGUES FILHO -
 EXCDO : ESPOLIO DE JUDITH DA CRUZ PALMA E OUTRO
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0001009-5 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOSE MARIA S RODRIGUES FILHO -
 EXCDO : EVERALDO FREITAS LOBATO E OUTRO
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0001010-9 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOSE MARIA S RODRIGUES FILHO -
 EXCDO : EXPORTADORA PROGRESSO LTDA E OUTROS
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0001011-7 PROT: 10/02/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOSE MARIA S RODRIGUES FILHO -
 EXCDO : FEIRA DOS PLASTICOS COM REP E DIST LTDA E OUTROS
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0001012-5 PROT: 23/02/94
 CLASSE : 07000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
 REOTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : OTAVIANO DOS REIS LIMA
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0001013-3 PROT: 23/02/94
 CLASSE : 12000 - ACAD CAUTELAR
 REOTE : PAULO AUGUSTO DE MORAIS FREITAS

ADVOGADO : JORGE SAUL JUNIOR -
REGDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003
PROCESSO : 94.0001014-1 PROT: 23/02/94
CLASSE : 02004 - MANDADO DE SEGURANCA COLETTIV
INPTE : SINDICATO DOS JORNALISTAS
PROFISSIONAIS NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : ENADEL O' DE ALMEIDA -
IMPDO : PRESIDENTE DA TELECOMUNICACOES DO
PARA S/A
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 91.0002060-6 PROT: 20/11/91
CLASSE : 09000 - INQUERITO
PRINCIPAL: 91.00020606 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCOO : JOSE ADAIR VIANA DE ALBUQUERQUE E
OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 92.0001493-3 PROT: 04/06/92
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 92.00014933 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : SILVIO SERGIO FIGUEIREDO MIRANDA E
OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002750-4 PROT: 29/09/92
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 92.00027504 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : AILTON PAREDES ARAGAO E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 92.0003463-2 PROT: 09/12/92
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 92.00034632 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IVAN LEMOS PEREIRA JUNIOR
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002039-0 PROT: 05/07/93
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 93.00020390 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ADAMIR DA LUZ MACHADO FREIRE
VARA : 002

PROCESSO : 93.0003071-0 PROT: 23/08/93
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 93.00030710 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : AUGUSTO MORBACH NETO E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0003079-5 PROT: 23/08/93
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 93.00030795 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : AUGUSTO MORBACH NETO E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0003080-9 PROT: 23/08/93
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 93.00030809 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : AUGUSTO MORBACH NETO E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0003082-5 PROT: 23/08/93
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 93.00030825 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : AUGUSTO MORBACH NETO E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0003084-8 PROT: 23/08/93
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 93.00030848 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : AUGUSTO MORBACH NETO E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0004100-8 PROT: 03/11/93
CLASSE : 09000 - INQUERITO
PRINCIPAL: 93.00041008 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCOO : IHS POLICIAL SR/DFF/PA/252/93
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00013
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00011
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 24/02/94 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 24/02/94 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00024

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00024

BELÉM, 24/02/94

(a) Maria da Graça Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA.

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 94.0001015-0 PROT: 01/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : MANOEL JOAO DA CONCEICAO LOBATO E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001016-0 PROT: 01/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : ANGELA CLEA QUEIROZ IKETANI
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001017-6 PROT: 01/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO ALVES DO
NASCEMENTO
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001018-4 PROT: 01/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : RAIMUNDO SOARES DA SILVA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001019-2 PROT: 01/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO CELSO PORTUGAL
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001020-6 PROT: 01/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : MARIA MADALENA DA SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001021-4 PROT: 01/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : ORLANDO GASPAR DE SOUZA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001032-0 PROT: 24/02/94
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INPTE : ARMANDO MARQUES GONCALVES
ADVOGADO : ARMANDO MARQUES GONCALVES -
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001033-0 PROT: 24/02/94
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INPTE : ALBINO BARROS DA SILVA
ADVOGADO : NELSON ALMEIDA DO AMARAL -
IMPDO : DIRETOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA
AMAZONIA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001034-6 PROT: 24/02/94
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INPTE : HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINEIROS
LTD
ADVOGADO : WALMICK DUARTE DE MELO -
IMPDO : INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL NO PARA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001035-4 PROT: 24/02/94
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INPTE : BANPARA S/A CREDITO IMOBILIARIO
ADVOGADO : RAUL H L CAVALCANTI -
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM
BELEM/PA
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00011
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 24/02/94 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 24/02/94 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00011

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00007

BELÉM, 24/02/94

(a) Maria da Graça Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA.

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 94.0001022-2 PROT: 01/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : MARIA DE NAZARE DA SILVA LOBATO
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001023-0 PROT: 01/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : DOMINGOS DA SILVA SARAIVA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001024-9 PROT: 02/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : RUILENE JAQUES MENDES
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001025-7 PROT: 02/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : GERALDINA DA SILVA E SILVA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001026-5 PROT: 02/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : ANTONIA SUELY ALBINO CORREA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001027-3 PROT: 02/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : ASTROGILODA PENA DE OLIVEIRA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001028-1 PROT: 02/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : LEA MARIA DE CRISTO LOBO
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001029-0 PROT: 02/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : LEVI DA SILVA CARVALHO E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001030-3 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : MARILETOE PEREIRA TORRES
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001031-1 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : RAIMUNDO NUNATO DA SILVA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001036-2 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO :
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001037-0 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : ANTONIO BEZERRA CARDOSO
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001038-9 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : ANA MARIA DA SILVA SANTIAGO
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001039-7 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : MARIA JULIA MENDES
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001040-0 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : DICMAR SANTOS REIS
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001041-9 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : EGO EMPRESA GERAL DE OBRAS S A E
OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001042-7 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -

EXCDO : KARLÚCE SARAIVA NOGUEIRA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001043-5 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : TELMA MARIA MAUES PINHEIRO
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001044-3 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : JORGE LIMA MENDES
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001045-1 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ARAUJO
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001046-0 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : JUVENIR SERGIO
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001047-8 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : HEYDE CORREA DE AGUIAR MORAES E
OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001048-6 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : WILSON PAULO DA SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001049-4 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001050-8 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001051-6 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : GERVASIO SANTOS ANDRADE
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001052-4 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : ELIENE MARIA DA SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001053-2 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : ALMIR SANTOS DA SILVA
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001054-0 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : JOAO MARIA DE SOUZA HORA
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001055-9 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : CELSO MEDEIROS RODRIGUES
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001056-7 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MARCAL E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001057-5 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : JOSE MUMES DE HELO E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001058-3 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : ELDONOR CAMARA PINHEIRO E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001060-5 PROT: 24/02/94
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : RONALDO WILSON SANTOS LIMA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001061-3 PROT: 24/02/94
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ANA MARIA DOS SANTOS
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001062-1 PROT: 24/02/94
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : INGRESSO DE MERCADORIAS ESTRANGEIRAS
SEM DOCUMENTACAO LEGAL PERTENCENTE A
EDSON COSTA LIMA
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001063-0 PROT: 24/02/94
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REITE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
REGDO : ROBERTO SOUZA DE AZEVEDO
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001064-8 PROT: 24/02/94
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DEOLINDA MACHADO MARQUES DE
CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO : RICARDO RABELLO SORIANO DE HELLO -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001065-6 PROT: 24/02/94
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CASA DOS REMEDIOS
ADVOGADO : ANTONIO CARVALHO LOBO -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001066-4 PROT: 24/02/94
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CASA KAHNAGE LTDA
ADVOGADO : ANTONIO CARVALHO LOBO -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001067-2 PROT: 25/02/94
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : DARCY PESSOA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EDILSON VIANA GONCALVES DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001068-0 PROT: 25/02/94
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUCILA LISBOA CORREIA
ADVOGADO : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001069-9 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : ALONSO FERREIRA CANCIO
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001070-2 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : MADIR MORAES PANTOJA DE HAZARE
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001071-0 PROT: 07/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : MANOEL CORREA DA SILVA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001072-9 PROT: 10/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : MILOSLAV PEREIRA DE SOUZA
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001073-7 PROT: 10/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : ERASMO DO SOCORRO TEIXEIRA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001074-5 PROT: 10/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : FRANCISCA ALVES DE NOURA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001075-3 PROT: 10/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : OSCAR FERREIRA PINHEIRO
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001076-1 PROT: 10/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : THELMA MARIA REIS BENTES
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001077-0 PROT: 10/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : JULIO DE JESUS CARDOZO
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001078-B PROT: 10/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : JOSE PINTO PONTES JUNIOR
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001079-6 PROT: 25/02/94
CLASSE : 06000 - FEITO NAO CONTENTIOSO

RTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
ADMINISTRACAO DA AREA METROPOLITANA
DE BELEN - COVEN
ADVOGADO : MARCELO MEIRA MATIOS -
REGDO :
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001080-0 PROT: 25/02/94
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REITE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
REGDO : PAULO AUGUSTO DE SOUZA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001081-8 PROT: 25/02/94
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REITE : MINISTERIO PUBLICO
REGDO : ODOALDO VASCONCELOS PASSOS E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001082-6 PROT: 25/02/94
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : CONTESTACAO DE SAQUE PERPETRADO POR
PAULO CESAR MAIA DOS SANTOS
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001083-4 PROT: 25/02/94
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ASSALTO AG. CORREIOS LOCALIZADA NO
HOSPITAL DAS CLINICAS NO DIA
30.06.93
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001084-2 PROT: 25/02/94
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FURTO DE VEICULO OF-0058 PERTENCENTE
A UFFA
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001085-0 PROT: 25/02/94
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : APRESENTACAO FRAUDULENTE DE
CERTIFICADOS DE REGULARIDADE DE FGTS
FAVORECENDO W O G ENG ELET CIV LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001086-9 PROT: 25/02/94
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : DESVIO DE MERCADORIAS DO ESTOQUE DO
SUPERMERCADO SOMAR EM DETRIMENTO DO
PATRIMONIO DA COMAR/PA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001087-7 PROT: 25/02/94
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOAO BATISTA DA COSTA BECHARA,
ADVOGADO : FLAVIA SILVA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001088-5 PROT: 25/02/94
CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA
REITE : MAGIB CHARONE FILHO E OUTRO
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
REGDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001089-3 PROT: 25/02/94
CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA
REITE : MAGIB CHARONE FILHO E OUTRO
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
REGDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001090-1 PROT: 22/02/94
CLASSE : 05004 - ADRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 92.00031609 CLASSE : 5018
AGUTE : TEREZINHA DE JESUS AMARAL TORRES
ADVOGADO : ARY JANSEN BRANCO -
REGDO : BANCO BRADESCO S/A
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS..... 00062
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA..... 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 25/02/94..... 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 25/02/94..... 00000
REDISTRIBUIDOS..... 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO..... 00000

TOTAL DOS FEITOS..... 00064
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUCAO: 00052

BELEN, 25/02/94
(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIA DA AUDIENCIA
(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. PAR REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUCAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 94.0001097-3 PROT: 28/02/94
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INTE : LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A E OUTRO
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS -
INPDD : INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL NA
ESTADO DO PARA
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001097-7 PROT: 28/02/94
CLASSE : 07000 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL -
SR/DPF/PA
REU : JOSE FLORIANO DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001091-5 PROT: 25/02/94
CLASSE : 12000 - Acao CAUTELAR
REUTE : RAIMUNDO FABIANO AITRES PEREIRA
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REUDO : SOCIETAR CREDITO IMOBILIARIO S/A E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001092-3 PROT: 25/02/94
CLASSE : 12000 - Acao CAUTELAR
REUTE : SEBASTIAO DA SILVA GOMES E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REUDO : CATXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001093-1 PROT: 25/02/94
CLASSE : 12000 - Acao CAUTELAR
REUTE : LUIZ OTAVIO HELO HARELIJANI E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REUDO : CATXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001094-0 PROT: 25/02/94
CLASSE : 12000 - Acao CAUTELAR
REUTE : ARIOSVALDO DA SILVA VITAL
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REUDO : BRADESCO BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0001095-0 PROT: 25/02/94
CLASSE : 01000 - Acao ORDINARIA
PRINCIPAL: 93.00047671 CLASSE: 12000
AUTOR : CLODVALDO FERNANDO RIBEIRO BECKMANN
E OUTRO
ADVOGADO : HYDINO SEBASTIAO AMANAJAS DE
OLIVEIRA -
REU : ORLANDO MAUES CONSTRUÇOES LTDA E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001096-6 PROT: 25/02/94
CLASSE : 01000 - Acao ORDINARIA
PRINCIPAL: 93.00047663 CLASSE: 12000
AUTOR : SALDSON SANTOS ANTONIO E OUTRO
ADVOGADO : HYDINO SEBASTIAO AMANAJAS DE
OLIVEIRA -
REU : ORLANDO MAUES CONSTRUÇOES LTDA E
OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001097-4 PROT: 28/02/94
CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERS
PRINCIPAL: 94.00010907 CLASSE: 9006
AUTOR : PEDRO CARVALHO NETO
ADVOGADO : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA -
REU :
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001098-2 PROT: 28/02/94
CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERS
PRINCIPAL: 94.00010907 CLASSE: 9006
AUTOR : JOSE FLORIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA -
REU :
VARA : 002

Table with 2 columns: Category and Value. Rows include IV - MAO HOIJE IMPUSNACAO, V - DEMONSTRATIVO, DISTRIBUIDOS, DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA, DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 28/02/94, DISTRIBUIDOS P/ DEFEND. URG. EM 28/02/94, REDISTRIBUIDOS, ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO, TOTAL DOS FEITOS, FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.

BELEM, 28/02/94

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº039/94

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FÁZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO AGOSTINHO CONCEIÇÃO MIRANDA, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 18-JCJ-242/93, em que é exequente HENEDILTO NAZARÉ COELHO DE CASTRO, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO HORAS), ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cr\$-47.538.900,01- (QUARENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS CRUZEIROS REAIS E HUM CENTAVO), correspondente ao princ. Corríg, J. de Mora, FGTS, Multa FGTS 40%, Custas, devidos nos termos da decisão.

RESUMO

Table with 2 columns: Item and Value. Rows include Principal Corrigido, J. de Mora, FGTS, Multa FGTS 40%, Custas, Total Devido.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos os bens quanto bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, 750 - 3ª bloco, 2º andar, DADO e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de Março do ano da mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (JOSE MARIA BRUNO) Ag. de Seg. Judiciária, 8ª Região, lavrei o presente. E eu, (HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO) Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª-JCJ-de Belém.
(G. Reg. 2051)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica ESTÂNCIA DE MADEIRA SANTA JULIA LTDA Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nº 2ª JCJ-1749/92, em que é Reclamante SOMETIMABE-SIND OF. MARC. E TRAB. NAS IND. MAD. SER. CARP. TAN. MAD. COMP. LAM AGLOM. CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de Cr\$-59.340,13 CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS REAIS E TREZE CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme descriminados:

RESUMO:

Table with 2 columns: Item and Value. Rows include Principal Corrigido, Juros de Mora, FGTS, Multa FGTS + 40%, Valor Pago, TOTAL DEVIDO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta, Aos 11.03.94. Eu Mª DE FÁTIMA T. RIBEIRO lavrei o presente, E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria.

O JUIZ: SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz do Trabalho, no exerc. da Presidência da 2ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 1684)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica CEREJA E CEREJA LTDA Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do proc. Nr. 2ª JCJ-1691/93 em que é Reclamante. ANTÔNIO CARLOS NUNES DA SILVA CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de Cr\$- 348.726,81 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a Execução será penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme descriminação:

RESUMO

Table with 2 columns: Item and Value. Rows include Principal Corrigido, Juros de Mora, FGTS, Multa FGTS + 40%, Valor Pago, Custas, TOTAL DEVIDO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta, Aos 11.03.94, eu Mª DE FÁTIMA T. RIBEIRO lavrei o presente, e eu MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO Diretora de Secretaria subscrevi.

O JUIZ: Suenon Ferreira de Sousa Junior
(G. Reg. nº 1685)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica WANDERLENE FERREIRA ARRAES Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nr. 2ª JCJ-620/92 em que é Reclamante ROSILDA DA SILVA CARDOSO. Citado a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de Cr\$-274.267,29 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE CRUZEIROS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme descriminados:

RESUMO

Table with 2 columns: Item and Value. Rows include Principal Corrigido, Juros de Mora, FGTS, Multa FGTS + 40%, Valor Pago, Custas, TOTAL DEVIDO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta, aos 11.03.94, eu Mª DE FÁTIMA T. RIBEIRO lavrei o presente, e eu MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO Diretora de Secretaria subscrevi.

O JUIZ: Suenon Ferreira Sousa Junior

(G. Reg. nº 1686)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NAVEGAÇÃO GUARÁ LTDA. Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nº 2ª JCJ-2035/93, em que é Reclamante CARLOS ALBERTO PEREIRA BALIERO, CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de Cr\$-167.724,26 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme descriminados:

RESUMO

Table with 2 columns: Item and Value. Rows include Principal Corrigido, Juros de Mora, FGTS, Multa FGTS + 40%, Valor pago, Custas, TOTAL DEVIDO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente edital que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta, Aos 14.03.94. Mª DE FÁTIMA T. RIBEIRO lavrei o presente e eu... subscrevi.

(G. Reg. nº 1687)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado EMTU-EMP. METROPOLITANA DE TRANSP. URBANOS, reclamada nos autos do Proc. nº 2ª JCJ-66/94 em que é reclamante: MOISÉS LEON NAHMLAS, para ciência, que deves comparecer a audiência designada para o dia 25 de abril de 1994 às 14:30 horas, na Trav. D. Pedro I, 750, 3ª bloco, 3ª andar. Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03. Devendo também, apresentar o Nº de inscrição do CIC ou CGC. O não comparecimento de V. Sª, a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª, estar presente independentemente de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o preponente. Solicitamos V. Sª, manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do Processo.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARA, e afixado no local de costume, na Sede da Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, Belém, 18 de março de 1994.

Eu, Janete Rodrigues, datilógrafa. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz Presidente da 2ª JCJ-Belém

(G. Reg. nº 2112)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada empresa TRANSPARACARGAS TRANSPORTES LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 2ª JCJ-142/94 em que é reclamante ROBERVAL AREIA DA COSTA, para ciência da publicação da DECISÃO proferida nos referidos autos, cuja conclusão passo a transcrever: "ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 2ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE PROPOSTA POR ROBERVAL AREIA DA COSTA, CONTRA TRANSPARACARGAS TRANSPORTES LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER A BAIXA DA CTPS COM DATA DE 20.01.94. DIANTE DA RECLAMADA ENCONTRAR-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, A BAIXA DEVERÁ SER PROCEDIDA PELA SECRETARIA DA JUNTA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE Cr\$-600,63, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO DE Cr\$-30.000,00. A CTPS DO RECLAMANTE FICA ANEXADA NOS AUTOS. APÓS AS ANOTAÇÕES DEVOLVA-SE A CTPS AO RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR EDITAL. CIENTE O RECLAMANTE. NADA MAIS".

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na Secretaria da 2ª JCJ, na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, Belém, 21 de março de 1994. Eu, Conceição Baia, datilógrafa. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2113)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O EXMº DR. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica ANTÔNIO ROCHA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO, reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. nº 2ª JCJ-143/94 em que é reclamante ROSEMIRO LOPES ABREU, notificado para tomar ciência da seguinte DECISÃO: "ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, NA UNANIMIDADE, JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE PROPOSTA POR ROSEMIRO LOPES ABREU, CONTRA ANTÔNIO ROCHA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PROCEDER A BAIXA DA CTPS COM DATA DE 20.01.94. DIANTE DA RECLAMADA ENCONTRAR-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, A BAIXA DA CTPS DEVERÁ SER PROCEDIDA PELA SECRETARIA DA JUNTA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE Cr\$-600,63, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO DE Cr\$-30.000,00. A CTPS DO RECLAMANTE DE Nº-65.391, SÉRIE-193, QUE FOI ANEXADA NOS AUTOS, APÓS A ANO-

TACAO PELA SECRETARIA DE JUNTA, DEVOLVA-SE A CIPS AO RECLAMANTE. NOTIFIQUE A RECLAMADA POR EDITAL. CIENTE O RECLAMANTE. NADA MAIS"

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede da Junta, na Trav. Dom Pedro I, 750, Belém, 23 de março de 1994. Eu, Vicente Reis, Aux. Judiciário lavrei o presente, e eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente da
MM. 2ª Junta de Belém

(G. REG. Nº 2116)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o Sr. JOSÉ BERNARDO MALUF CARVALHO - LOJA PONTO DA PECHINCHA, reclamado-executado, ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do PROCESSO Nº 23 JCJ - 1609/86 em que MARIA ALICE SOUZA DE ARAÚJO é reclamante exequente, para comparecer, nesta Secretaria, a fim de receber saldo credor, constante às fls. 138 dos autos.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º andar, Belém(PA), 16.03.94. Eu, MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO, lavrei o presente e eu, (MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO) Diretora de Secretaria subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o Sr. ARTUR RODRIGUES MORAIS, arrematante nos autos do PROCESSO Nº 23 JCJ-1992/89, em que é reclamante exequente WALDIR CORREIA BARBOSA e reclamado-executado EGO ENGENHARIA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, notificado para, nesta Secretaria, assinar AUTO DE ARREMATACAO, conforme despacho de fls. 148 dos autos.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º andar, Belém(PA), 16.03.94. Eu, (MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO), lavrei o presente e eu (MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO) Diretora de Secretaria subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. nº 2046)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
(Prazo de Vinte Dias)
O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 09 de maio de 1994, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 48 JCJ-2314/92 em que são partes, GONCALDO RODRIGUES CARVALHO, exequente, e BELÉM PESCA S/A, executada, e que é o seguinte:

01 (HUM) BARCO PESQUEIRO DENOMINADO "NORDESTE XIII", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PORTO DE INSCRIÇÃO: BELÉM, Nº 181-002712-8, DATA 1984, DIVISÃO 2, SUB-DIVISÃO M, CLASSE D, TIPO: CUTER A MOTOR, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 19,17m, BOCA: 5,43m, PONTAL: 2,87m, CALADO MÁXIMO: 1,65m, TAB 61,17it, TAL: 44,425t, TDW (t p b) 7,21it, CASCO CONSTRUTOR: CORENA-METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES NAVAIS S/A, LOCAL: VICENTE DE CARVALHO-SP, DATA 1973, MATERIAL DA CONSTRUÇÃO: AÇO, PROPULSÃO: TIPO HÉLICE, NÚMERO 01 (HUM), POTÊNCIA 230 HP, COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, CONFORME REGISTRO NO TRIBUNAL MARÍTIMO, SOB O Nº 7.933, NO ESTADO. FOLHAS 247V2, Nº 7.933, LIVRO 572, AVALIAÇÃO: CR\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 de março de 1994. Eu, (Nelson Santos Corrêa) Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Ivany Siqueira Teixeira), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 2081)

EDITAL DE PRAÇA
(Prazo de Vinte Dias)
O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 09 de maio de 1994, às 15:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, os bens penhorados nos autos do Processo nº 48 JCJ-2184/91, em que são partes, PERCILO TRINDADE LEÃO, exequente, e NATALINO GONCALVES PAIXÃO, executado, e que é são os seguintes:

I- 01 (HUM) APARELHO DE FAX, MARCA ROCOH RF 800, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, Nº DE FABRICAÇÃO 81103570, COM FOME, COM UM ROL DE BOBINA USADO, COM CABO DE ENERGIA FIXO" AVALIAÇÃO: CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

II- 01 (HUM) APARELHO DE FAX, MARCA TELEFAX, MODELO 3.300 ST, COR BEGE, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, COM CABO DE ENERGIA FIXO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO: CR\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

III- 01 (HUM) RÁDIO GRAVADOR MARCA SAMSUNG, COM DOIS (02) DECKS E DUAS (02) CAIXAS PEQUENAS ACÚSTICAS, COR PRETA, MODELO Nº PD-70S, 127/110/220/240VOLTS, IMPORTADO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO: CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

IV- 01 (UMA) MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA, MARCA SHARP, COR AMARELA, SÉRIE Nº 80038023, COM CHICOTE, EM ESTADO REGULAR E EM FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO: CR\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

Referidos bens supra mencionados, encontram no Depósito deste TRI registrado sob o nº 156.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem

ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 de março de 1994. Eu, (Nelson Santos Corrêa) Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Ivany Siqueira Teixeira), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 2082)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza Presi-

denta da 5ª JCJ de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 12.05.94 às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750-2º bloco-2º andar, será levado a público pra lance os bens penhorados na execução movida por JOSÉ PEDRO RIBEIRO LEITE, exequente nos autos do processo nº 82JCJ-1891/92, em que é executada WARB'S ELETROTÉCNICA LTDA, bens esses que seguem discrimina-

dos:
-UMA Máquina eletrônica, marca Jomary, modelo ERIKA 3005, série 1104901040, cor bege, no estado, valor... CR\$ 100.000,00.
-UMA máquina de escrever anual, marca OLIVETTI, mo delo UNDERWOOD 198, cor cinza, número de série 2695U 87, funcionando, valor... CR\$ 60.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima citado, ficando bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de MARÇO de 1994. Eu, (Ivany Siqueira Teixeira) Auxiliar Judiciária lavrei o presente, e eu, (CACILDA DE LEO) Diretora de Secretaria, subscrevi. -x-x-x-x-x-

A JUÍZA:

ANTÔNIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. 1986)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 03 (OITO) DIAS DE Nº 012/94.

O DOUTOR LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da MM. 9ª JCJ de Belém.

Faz Saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada a PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, uma das reclamadas nos autos do processo nº 9a.JCJ-375/93, em que o reclamante ALMIR NONATO DA SILVA, da decisão proferida nos autos.

..... ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 9ª JCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE CR\$-2.000,44.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro. EU (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA), Aux. Judiciária, subscrevi. E eu (JOSE CAVALCANTE DA SILVA) Dir. de Secretaria, subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NA PRESIDENCIA DA MM. 9ª JCJ DE BELEM.

(G. Reg. 2071)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 013/94.

O DOUTOR LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da MM. 9ª JCJ de Belém.

Faz Saber que, pelo presente EDITAL, fica notificado o GRUPO EDUCACIONAL DE BELÉM SOCIEDADE CIVIL LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, litiscosorte nos autos do processo nº 9a.JCJ-205/94, entre partes: JOAO LOPES DOS SANTOS, reclamante e ANTONIO LUCIO E OUTROS, reclamados, para comparecer a audiência que se realizará no dia 13.04.94, às 14:30 horas na sede da NONA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, Trav. D. Pedro I, nº 750, 1º andar.

Fica notificado, também, que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e, o seu não comparecimento na presente audiência implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro. EU (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA) Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu (JOSE CAVALCANTE DA SILVA) Dir. de Secretaria, subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NA PRESIDENCIA DA MM. 9ª JCJ DE BELEM.

(G. Reg. 2072)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 028/94

Pelo presente E D I T A L, fica notificado LUIZ ALBERTO GONCALVES DE ASSIS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fiel depositário dos bens penhorados nos autos do Processo Nº. 10a.JCJ-634/93, entre partes JOAO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO, Exequente e, FOLHA DA TARDE SOCIEDADE CIVIL LTDA, Exequente, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado do Pará, apresentar a este Juízo os 03 (três) Autos, para APRESENTAR a este Juízo os 03 (três) AUTOS, PARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA PANASSONIC, 10.000 BTUS CADA APARELHO, penhorados nos autos do Processo supra citado, sob pena de prisão por um (01) ano.

O presente E D I T A L e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, 4º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de BELÉM, Estado do PARÁ, aos DEZESSETE dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e noventa e quatro. EU (FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO) Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

MARY ANNE ACATAUASSU C. MEDRADO
Juíza do Trabalho
Exercício da Presidência da
MM. 10ª JCJ de Belém

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

PROCESSO : 94.0001007-3 PROT: 28/02/94
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : LAGIMHA AGRO INDUSTRIAL S/A E OUTRO
ADVOGADO : JURGE MEDEIROS -
IMPDO : INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001098-7 PROT: 28/02/94
CLASSE : 07000 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FIA
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL -
SR/DPF/PA
REU : JOSE FLORIANO DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001091-5 PROT: 25/02/94
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REUTE : RAIMUNDO FARIAS AIREIS PEREIRA
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REGDO : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001092-3 PROT: 25/02/94
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REUTE : SEBASTIAO DA SILVA GOMES E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REGDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001093-1 PROT: 25/02/94
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REUTE : LUIZ OTAVIO MELO MARIGLIANI E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REGDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001094-0 PROT: 25/02/94
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REUTE : ARIOSVALDO DA SILVA VITAL
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REGDO : BRADESCO BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0001095-0 PROT: 25/02/94
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
PRINCIPAL : 93.00047671 CLASSE: 12000
AUTOR : CLODDALDO FERNANDO RIBEIRO BECKMANN
E OUTRO
ADVOGADO : HYGINO SEBASTIAO ANANIAS DE
OLIVEIRA -
REU : ORLANDO HAUES CONSTRUCOES LTDA E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001096-6 PROT: 25/02/94
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
PRINCIPAL : 93.00047643 CLASSE: 12000
AUTOR : SAIDSON SANTOS ANTONIO E OUTRO
ADVOGADO : HYGINO SEBASTIAO ANANIAS DE
OLIVEIRA -
REU : ORLANDO HAUES CONSTRUCOES LTDA E
OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001097-4 PROT: 28/02/94
CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERS
PRINCIPAL : 94.00010907 CLASSE: 9006
AUTOR : PEDRO CARVALHO NETO
ADVOGADO : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA -
REU :
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001098-2 PROT: 28/02/94
CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERS
PRINCIPAL : 94.00010907 CLASSE: 9006
AUTOR : JOSE FLORIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA -
REU :
VARA : 002

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO', 'V - DEMONSTRATIVO', 'DISTRIBUIDOS', 'DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA', etc.

BELÉM, 28/02/94
(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA
(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR
(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº039/94

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FÁZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO AGOSTINHO CONCEIÇÃO MIRANDA, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 13-JCJ-242/93, em que é exequente HENRIQUE NAZARÉ COELHO DE CASTRO, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO HORAS), ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cr\$-47.538.900,01- (QUARENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS CRUZEIROS REAIS E HUM CENTAVO), correspondente ao princ. Corríg, J. de Mora, FGTS, Multa FGTS 40%, Custas, devidos nos termos da decisão.

RESUMO

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Principal Corrigido', 'J. de Mora', 'FGTS', 'Multa FGTS 40%', 'Custas', 'Total Devido'.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos os bens quanto bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco, 3º andar, DADO e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (JOSE MARIA BRUNO) Ag. de Seg. Judiciária da Região, lavrei o presente. E eu, FRANCISCO DE PAULO AQUINO, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente
da 1ª-JCJ-de Belém.
(G.Reg.2051)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica ESTÂNCIA DE MADEIRA SANTA JULIA LTDA Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nº 2º JCJ-1749/92, em que é Reclamante SOMETIMABE-SIND OF. MARC. E TRAB. NAS IND. MAD. SER. CARP. TAN. MAD. COMP. LAM AGLOM. CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de Cr\$-59.340,13 CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS REAIS E TREZE CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Principal Corrigido', 'Juros de Mora', 'FGTS', 'Multa FGTS + 40%', 'Valor Pago', 'TOTAL DEVIDO'.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 11.03.94. Eu Mª DE FÁTIMA T. RIBEIRO lavrei o presente, e eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria.

O JUIZ: SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz do Trabalho, no exerc. da
Presidência da 2ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 1684)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica CEREJA E CEREJA LTDA Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do proc. Nr. 2º JCJ-1691/93 em que é Reclamante. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de Cr\$- 348.726,81 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a Execução será penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminação:

RESUMO

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Principal Corrigido', 'Juros de Mora', 'FGTS', 'Multa FGTS + 40%', 'Valor Pago', 'Custas', 'TOTAL DEVIDO'.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 11.03.94, eu Mª DE FÁTIMA T. RIBEIRO lavrei o presente, e eu MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO Diretora de Secretaria subscrevi.

O JUIZ: Suenon Ferreira de Sousa Junior
(G. Reg. nº 1685)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica WANDERLENE FERREIRA ARAES Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nr. 2º JCJ-620/92 em que é Reclamante ROSILDA DA SILVA CARDOSO. Citado a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de Cr\$-274.267,29 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Principal Corrigido', 'Juros de Mora', 'FGTS', 'Multa FGTS + 40%', 'Valor Pago', 'Custas', 'TOTAL DEVIDO'.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta. aos 11.03.94, eu Mª DE FÁTIMA T. RIBEIRO lavrei o presente, e eu MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO Diretora de Secretaria subscrevi.

O JUIZ: Suenon Ferreira Sousa Junior

(G. Reg. nº 1686)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NAVEGAÇÃO GUARÁ LTDA. Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nº 2º JCJ-2035/93, em que é Reclamante CARLOS ALBERTO PEREIRA BALIERO, CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de Cr\$-167.724,26 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Principal Corrigido', 'Juros de Mora', 'FGTS', 'Multa FGTS + 40%', 'Valor pago', 'CUSTAS', 'TOTAL DEVIDO'.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente edital que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 14.03.94. Mª DE FÁTIMA T. RIBEIRO lavrei o presente e eu subscrevi.
(G. Reg. nº 1687)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado EMTU-EMP. METROPOLITANA DE TRANSP. URBANOS, reclamada nos autos do Proc. nº 2º JCJ-66/94 em que é reclamante: MOISÉS LEON NAHMÍAS, para ciência, que deveis comparecer a audiência designada para o dia 25 de abril de 1994 às 14:30 horas, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03. Devendo também, apresentar o Nº de inscrição do CIC ou CGC. O não comparecimento de V. Sª, a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª, estar presente independentemente de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o preponente. Solicitamos V. Sª, manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do Processo.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Sede da Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Belém, 18 de março de 1994.

Eu, Janete Rodrigues, datilógrafa. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.
JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz Presidente da
2ª JCJ-Belém
(G. Reg. nº 2112)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada empresa TRANSPARACARGAS TRANSPORTES LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc.nº 2º JCJ-142/94 em que é reclamante ROBERVAL AREIA DA COSTA, para ciência da publicação da DECISÃO proferida nos referidos autos, cuja conclusão passo a transcrever: "ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 2ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE PROPOSTA POR ROBERVAL AREIA DA COSTA, CONTRA TRANSPARACARGAS TRANSPORTES LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER A BAIXA DA CTPS COM DATA DE 20.01.94, DIANTE DA RECLAMADA ENCONTRAR-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, A BAIXA DEVERÁ SER PROCEDIDA PELA SECRETARIA DA JUNTA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE Cr\$-600,63; CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO DE Cr\$-30.000,00. A CTPS DO RECLAMANTE FICA ANEXADA NOS AUTOS, APÓS AS ANOTAÇÕES DEVOLVA-SE A CTPS AO RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR EDITAL. CIENTE O RECLAMANTE. NADA MAIS!"

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na Secretaria da 2ª JCJ, na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Belém, 21 de março de 1994. Eu, Conceição Baia, datilógrafa. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente da
MM. 2ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 2113)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O EXMº DR. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica ANTONIO ROCHA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO, reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc.nº 2º JCJ-143/94 em que é reclamante ROSEMIRO LOPES ABREU, notificado para tomar ciência da seguinte DECISÃO: "ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, NA UNANIMIDADE, JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE PROPOSTA POR ROSEMIRO LOPES ABREU, CONTRA ANTONIO ROCHA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PROCEDER A BAIXA DA CTPS COM DATA DE 20.01.94, DIANTE DA RECLAMADA ENCONTRAR-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, A BAIXA DA CTPS DEVERÁ SER PROCEDIDA PELA SECRETARIA DA JUNTA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE Cr\$-600,63, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO DE Cr\$-30.000,00. A CTPS DO RECLAMANTE DE Nº-65.391, SÉRIE-193, QUE FOI ANEXADA NOS AUTOS, APÓS A ANO-

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

PROCESSO : 94.0001089-3 PROT: 28/02/94
CLASSE : 02000 - NUNCIADO DE SEGURANCA
INTE : LAGIHA AGRO INDUSTRIAL S/A E OUTRO
ADVOGADO : JORGE HEDETIROS -
INPFO : INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001090-7 PROT: 28/02/94
CLASSE : 07006 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL -
SR/DFF/PA
REU : JOSE FLORIANO DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001091-5 PROT: 25/02/94
CLASSE : 12000 - Acao CAUTELAR
RETE : RAIMUNDO FABIANO PEREIRA
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REDO : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001092-3 PROT: 25/02/94
CLASSE : 12000 - Acao CAUTELAR
RETE : SEBASTIAO DA SILVA GOMES E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001093-1 PROT: 25/02/94
CLASSE : 12000 - Acao CAUTELAR
RETE : LUIZ OTAVIO HELO MARIOLIANI E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001094-0 PROT: 25/02/94
CLASSE : 12000 - Acao CAUTELAR
RETE : ARIOSVALDO DA SILVA VITAL
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REDO : BRASESCO BANCO BRASESCO S/A E OUTRO
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0001095-8 PROT: 25/02/94
CLASSE : 01000 - Acao ORDINARIA
PRINCIPAL : 93.00047671 CLASSE: 12000
AUTOR : CLODOLDO FERNANDO RIBETRO BECKMANN
E OUTRO
ADVOGADO : HYGINO SEBASTIAO AMANAJAS DE
OLIVEIRA -
REU : ORLANDO MAUES CONSTRUCCES LTOA E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 94.0001096-6 PROT: 25/02/94
CLASSE : 01000 - Acao ORDINARIA
PRINCIPAL : 93.0004763 CLASSE: 12000
AUTOR : SAISON SANTOS ANTONIO E OUTRO
ADVOGADO : HYGINO SEBASTIAO AMANAJAS DE
OLIVEIRA -
REU : ORLANDO MAUES CONSTRUCCES LTOA E
OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 94.0001097-4 PROT: 28/02/94
CLASSE : 07000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERS
PRINCIPAL : 94.00010987 CLASSE: 7006
AUTOR : PEDRO CARVALHO NETO
ADVOGADO : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA -
REU :
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001098-2 PROT: 28/02/94
CLASSE : 07000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERS
PRINCIPAL : 94.00010987 CLASSE: 7006
AUTOR : JOSE FLORIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA -
REU :
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00000
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 28/02/94 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 28/02/94 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00010

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00000

BELEM, 20/02/94

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. GAB REP. P.R.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº039/94

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FÁZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO AGOSTINHO CONCEIÇÃO MIRANDA, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 18-JCJ-242/93, em que é exequente BENEDITO NAZARE COELHO DE CASTRO, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO HORAS), ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cr\$-47.538.900,01- (QUARENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS CRUZEIROS REAIS E HUM CENTAVO), correspondente ao princ. Corrig, J. de Mora VO), FGTS, Multa FGTS 40%, Custas, devidos nos termos da decisão.

RESUMO

- Principal Corrigido..... Cr\$-41.485.064,74
- J. de Mora..... Cr\$- 2.060.424,84
- FGTS..... Cr\$- 2.186.178,29
- Multa FGTS 40%..... Cr\$- 874.471,32
- Custas..... Cr\$- 932.760,82
- Total Devido..... Cr\$-47.538.900,01

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos os bens quanto bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco, 2º andar, DADO e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de Março de 1994, aos vinte e nove dias do mês de Março de 1994, a (JOSÉ MARIA BRUNO) Ag. de Seg. Judiciária da 2ª Região, lavrei o presente. E eu, PAULO FRANCISCO DE PAULO AQUINO, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente
da 1ª-JCJ-de Belém.

(G.Reg. 2051)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica ESTÂNCIA DE MADEIRA SANTA JULIA LTDA Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nº 2ª JCJ-1749/92, em que é Reclamante SOM-TIMABE-SIND OF. MARC. E TRAB. NAS IND. MAD. SER. CARP. TAN. MAD. COMP. LAM AGLOM. CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de Cr\$-59.340,13 CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS REAIS E TREZE CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO:

Principal Corrigido..... Cr\$-48.757,77
Juros de Mora..... Cr\$- 6.517,32
FGTS..... Cr\$- 2.900,89
Multa FGTS + 40%..... Cr\$- 1.164,15
Valor Pago..... Cr\$-59.340,13
TOTAL DEVIDO..... Cr\$-59.340,13

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 11.03.94, eu Mª DE FÁTIMA T. RIBEIRO lavrei o presente, E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria.

O JUIZ: SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz do Trabalho, no exerc. da
Presidência da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1684)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica CEREJA E CEREJA LTDA Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do proc. Nº 2ª JCJ-1691/93 em que é Reclamante. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de Cr\$- 348.726,81 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a Execução será penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminação:

RESUMO

Principal Corrigido..... Cr\$- 300.459,96
Juros de Mora..... Cr\$- 14.922,84
FGTS..... Cr\$- 18.932,58
Multa FGTS + 40%..... Cr\$- 7.573,03
Valor Pago..... Cr\$-
Custas..... Cr\$- 6.838,40
TOTAL DEVIDO..... Cr\$- 348.726,81

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 11.03.94, eu Mª DE FÁTIMA T. RIBEIRO lavrei o presente, e eu MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO Diretora de Secretaria subscrevi.

O JUIZ: Suenon Ferreira de Sousa Junior

(G. Reg. nº 1685)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica WANDERLENE FERREIRA ARRAES Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nº 2ª JCJ-620/92 em que é Reclamante ROSILDA DA SILVA CARDOSO. Citado a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de Cr\$-274.267,29 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE CRUZEIROS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminação:

RESUMO

Principal Corrigido..... Cr\$- 197.708,22
Juros de Mora..... Cr\$- 45.736,56
FGTS..... Cr\$- 18.174,36
Multa FGTS + 40%..... Cr\$- 7.269,74
Valor Pago..... Cr\$-
Custas..... Cr\$- 5.378,41
TOTAL DEVIDO..... Cr\$- 274.267,29

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta. aos 11.03.94, eu Mª DE FÁTIMA T. RIBEIRO lavrei o presente, e eu MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO Diretora de Secretaria subscrevi.

O JUIZ: Suenon Ferreira Sousa Junior

(G. Reg. nº 1686)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NAVEGAÇÃO GUAJARÁ LTDA. Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nº 2ª JCJ-2035/93, em que é Reclamante CARLOS ALBERTO PEREIRA BALIBRO, CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de Cr\$-167.724,26 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO

Principal Corrigido..... Cr\$-164.434,93
Juros de Mora..... Cr\$-
FGTS..... Cr\$-
Multa FGTS + 40%..... Cr\$-
Valor pago..... Cr\$- 3.289,33
Custas..... Cr\$-167.724,26
TOTAL DEVIDO..... Cr\$-167.724,26

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente edital que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 14.03.94. Mª DE FÁTIMA T. RIBEIRO lavrei o presente e eu..... subscrevi.

(G. Reg. nº 1687)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado EMTU-EMP. METROPOLITANA DE TRANSP. URBANOS, reclamada nos autos do Proc. nº 2ª JCJ-66/94 em que é reclamante: MOISÉS LEON NAHMIAS, para ciência, que deve comparecer a audiência designada para o dia 25 de abril de 1994 às 14:30 horas, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03. Devendo também, apresentar o Nº de inscrição do CIC ou CGC. O não comparecimento de V. Sª, a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente independentemente de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o preponente. Solicitamos V. Sª, manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do Processo.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Sede da Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, Belém, 18 de março de 1994.

Eu, Janete Rodrigues, datilografel. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz Presidente da
2ª JCJ-Belém

(G. Reg. nº 2112)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada empresa TRANSPARACARGAS TRANSPORTES LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 2ª JCJ-142/94 em que é reclamante ROBERVAL AREIA DA COSTA, para ciência da publicação da DECISÃO proferida nos referidos autos, cuja conclusão passo a transcrever: "ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 2ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE PROPOSTA POR ROBERVAL AREIA DA COSTA, CONTRA TRANSPARACARGAS TRANSPORTES LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER A BAIXA DA CTPS COM DATA DE 20.01.94, DIANTE DA RECLAMADA ENCONTRAR-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, A BAIXA DEVERÁ SER PROCEDIDA PELA SECRETARIA DA JUNTA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE Cr\$-600,63, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO DE Cr\$-30.000,00. A CTPS DO RECLAMANTE FICA ANEXADA NOS AUTOS, APÓS AS ANOTAÇÕES DEVOLVA-SE A CTPS AO RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR EDITAL. CIENTE O RECLAMANTE. NADA MAIS"

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na Secretaria da 2ª JCJ, na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, Belém, 21 de março de 1994. Eu, Conceição Baia, datilografel. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente da
MM. 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2113)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O EXMº DR. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica ANTONIO ROCHA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO, reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. nº 2ª JCJ-143/94 em que é reclamante ROSEMIRO LOPES ABREU, notificado para tomar ciência da seguinte DECISÃO: "ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, NA UNANIMIDADE, JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE PROPOSTA POR ROSEMIRO LOPES ABREU, CONTRA ANTONIO ROCHA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PROCEDER A BAIXA DA CTPS COM DATA DE 20.01.94, DIANTE DA RECLAMADA ENCONTRAR-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, A BAIXA DA CTPS DEVERÁ SER PROCEDIDA PELA SECRETARIA DA JUNTA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE Cr\$-600,63, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO DE Cr\$-30.000,00. A CTPS DO RECLAMANTE DE Nº-65.391, SÉRIE-193, QUE FOI ANEXADA NOS AUTOS, APÓS A ANO-

TAÇÃO PELA SECRETARIA DE JUNTA, DEVOLVA-SE A CTPS AO RECLAMANTE. NOTIFIQUE A RECLAMADA POR EDITAL. CIENTE O RECLAMANTE. NADA MAIS!

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede da Junta, na Trav. Dom Pedro I, 750, Belém, 23 de março de 1994. Eu, Vicente Reis, Aux. Judiciário lavrei o presente, e eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente da
MM. 2ª Junta de Belém

(G. REG. Nº 2116)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o Sr. JOSÉ BERNARDO MALUF CARVALHO - LOJA PONTO DA PECHINCHA, reclamado-executado, ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do PROCESSO Nº 2ª JCJ - 1609/86 em que MARIA ALICE SOUZA DE ARAÚJO é reclamante exequente, para comparecer, nesta Secretaria, a fim de receber saldo credor, constante às fls. 138 dos autos.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º andar, Belém(PA), 16.03.94, Eu MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO, lavrei o presente e eu, (MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO) Diretora de Secretaria subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o Sr. ARTUR RODRIGUES MORAIS, arrematante nos autos do PROCESSO Nº 2ª JCJ-1992/89, em que é reclamante exequente WALDIR CORREIA BARBOSA e reclamado-executado BGO ENGENHARIA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, notificado para, nesta Secretaria, assinar AUTO DE ARREMATACÃO, conforme despacho de fls. 148 dos autos.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º andar, Belém(PA), 16.03.94. Eu, (MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO), lavrei o presente e eu (MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO) Diretora de Secretaria subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. nº 2046)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA

(Prazo de Vinte Dias)
O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 09 de maio de 1994, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alienação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-2314/92 em que são partes, GONÇALO RODRIGUES CARVALHO, exequente, e BELÉM PESCA S/A, executada, e que é o seguinte:

01 (HUM) BARCO PESQUEIRO DENOMINADO "NORDESTE XIII", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PORTO DE INSCRIÇÃO: BELÉM. Nº 181-002712-8. DATA 1986, DIVISÃO 2, SUB-DIVISÃO M, CLASSE D, TIPO: CUTER A MOTOR, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 19,17m. BOCA: 5,48m. PONTAL: 2,87m. CALADO MÁXIMO: 1,65m. TAB 61,171t. TAL: 44,425t. TDW (t p b) 7,211t. CASCO CONSTRUTOR: CORENA-METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES NAVAIS S/A. LOCAL: VICENTE DE CARVALHO-SP, DATA 1973. MATERIAL DA CONSTRUÇÃO: AÇO, PROPULSOR: TIPO HÉLICE, NÚMERO 01 (HUM), POTÊNCIA 230 HP, COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, CONFORME REGISTRO NO TRIBUNAL MARÍTIMO, SOB O Nº 7.933, LIVRO 579, FOLHAS 24700, Nº 7.933, NO ESTADO.

AVALIACÃO: CR\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 18 de março de 1994. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Ivani Siqueira Teixeira), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 2081)

EDITAL DE PRAÇA

(Prazo de Vinte Dias)
O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 09 de maio de 1994, às 15:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alienação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, os bens penhorados nos autos do Processo nº 4ª JCJ-2184/91, em que são partes, PERCILO TRINDADE LEÃO, exequente, e NATALINO GONÇALVES PAIXÃO, executado, e que é são os seguintes:

I- 01 (HUM) APARELHO DE FAX, MARCA ROCOH RF 800, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, Nº DE FABRICAÇÃO 81103570, COM FONE, COM UM ROLLO DE BOBINA USADO, COM CABO DE ENERGIA FIXO" AVALIACÃO: CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

II- 01 (HUM) APARELHO DE FAX, MARCA TELEFAX, MODELO 3.300 ST, COR BEGE, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, COM CABO DE ENERGIA FIXO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
AVALIACÃO: CR\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

III- 01 (HUM) RÁDIO GRAVADOR MARCA SAMSUNG, COM DOIS (02) DECKS E DUAS (02) CAIXAS PEQUENAS ACÚSTICAS, COR PRETA, MODELO Nº PD-70S, 127/110/220/240WOLTS, IMPORTADO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO.
AVALIACÃO: CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

IV- 01 (UMA) MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA, MARCA SHARP, COR AMARELA, SÉRIE Nº 80038023, COM CHICOTE, EM ESTADO REGULAR E EM FUNCIONAMENTO.
AVALIACÃO: CR\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

Referidos bens supra mencionados, encontram no Depósito deste TRT registrado sob o nº 156.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem

ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 18 de março de 1994. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Ivani Siqueira Teixeira), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 2082)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTÔNIA CAMPUS SERRA, Juíza Presi-

denta da 8ª JCJ de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 12.05.94 às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2º bloco-2ª andar, será levado a público pra- gão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por JOSÉ PEDRO RIBEIRO LITE, exequente nos autos do processo nº 8ªJCJ-1091/92, em que é executada VARBS ELETRUTÉCNICA LTDA, bens esses que seguem discrimina- dos:

-UMA Máquina eletrônica, marca Jomary, modelo ERIKA 3005, série 1104901040, cor bege, no estado, valor... ..CR\$-100.000,00.
-UMA máquina de escrever anual, marca RIVETTI, nº delo UNDERWOOD 198, cor cinza, número de série 26990 87, funcionando, valor... ..CR\$-60.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima citado, ficando o ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de MARÇO de 1994. Eu, (Isaura Silva), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente, e eu, (Antônio Campos Serra), Diretora de Secretaria, subscrevi. -x-x-x-x-x-

A JUÍZA:

ANTÔNIA CAMPUS SERRA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. 1986)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS DE Nº 012/94.

O DOUTOR LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da presidência da MM. 9ª. JCJ de Belém,

Faz Saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, uma das reclamadas nos autos do processo nº 9ª. JCJ-375 / 93, em que é reclamante ALMIR NONATO DA SILVA, da decisão proferida nos autos.
"..... ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 9ª. JCJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE CR\$-2.000,64.

D QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA), Aux. Judiciária, subscrevi. E eu (JOSE CAVALCANTE DA SILVA) Dir. de Secretaria, subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NA

PRESIDENCIA DA MM. 9ª. JCJ DE

BELEM.

(G. Reg. 2071)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 013/94.

O DOUTOR LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da presidência da MM. 9ª. JCJ de Belém,

Faz Saber que, pelo presente EDITAL, fica notificado GRUPO EDUCACIONAL DE BELEM SOCIEDADE CIVIL LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do processo nº 9ª. JCJ - 205/94, entre partes: JOAO LOPES DOS SANTOS, reclamante e ANTONIO LUCIO E OUTROS, reclamados, para comparecer a audiência que se realizara no dia 13.04.94, às 14:30 horas na sede da NONA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, Trav. D. Pedro I, nº 750, 1º andar.

Fica notificado, também, que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (tres) testemunhas e, o seu não comparecimento na presente audiência implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

D QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA) Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu (JOSE CAVALCANTE DA SILVA) Dir. de Secretaria, subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

NA PRESIDENCIA DA MM. 9ª.

JCJ DE BELEM.

(G. Reg. 2072)

10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 028/94

Pelo presente E D I T A L, fica notificado LUIZ ALBERTO GONCALVES DE ASSIS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fiel depositário dos bens penhorados nos autos do Processo Nº. 10ª. JCJ-634/93, entre partes JOAO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO, Exequente e, FOLHA DA TARDE SOCIEDADE CIVIL LTDA, Exequente, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, para APRESENTAR a este Juízo os 03 (TRES) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA PANASSONIC, 10.000 BTUS CADA APARELHO, penhorados nos autos do Processo supra citado, sob pena de prisão por um (01) ano.

O presente E D I T A L e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, 4º. andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de BELEM, Estado do PA RA, aos DEZESSETE dias do mês de MARÇO de 1994, mil novecentos e noventa e quatro. Eu (FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIÁ DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

MARY ANNE ACATAUASSU C. NEBRADO
Juíza do Trabalho
no Exercício da Presidência da
MM. 10ª. JCJ de Belém

(G. Reg. 1981)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"